

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 – IPAMB
RETIFICADO

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Significação de palavras e expressões. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto. Concordâncias verbal e nominal. Conjugações verbais. Colocação de pronomes nas frases. Sintaxe. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Processos de formação de palavras. Usos dos “porquês”. Usos de “mau” e “mal”. Variação linguística.

Matemática: Leitura e representação de numerais: o número em diferentes situações. Sequência numérica. Antecessor e sucessor. Par e ímpar. Resolução de problemas envolvendo adição e subtração. Conceito de metade, dobro e triplo. Resolução de problemas por meio de ilustração e/ou operações. Conceito de maior/menor; largo/estrito; comprido/curto; grosso/fino; alto/baixo; pesado/leve. Noções básicas de medida: comprimento, valor, tempo e massa.

Atualidades: Aspectos gerais do Brasil, do Estado do Pará e do município de Belém. Temáticas atuais, relevantes e amplamente divulgadas referentes à História e Geografia do Brasil, do Pará e do município de Belém. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Fatos da atualidade: locais e nacionais.

Legislação: Noções de Direito Constitucional: Constituição. Conceito. Classificação. A organização do Estado. Poderes e funções. A Administração Pública. Princípios que a norteiam. Servidores Públicos. Ingresso na carreira pública. Princípios constitucionais da administração pública: princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência. Noções de Direito Administrativo: Estrutura administrativa da Administração Pública. Atos administrativos: conceito e requisitos do ato administrativo, atributos do ato administrativo, classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Requisitos do Serviço Público e Direitos do Usuário. Deveres e direitos dos servidores: deveres, restrições funcionais, direitos, sistema remuneratório, remuneração, subsídio, vencimentos, vantagens pecuniárias, indenizações. Responsabilidade dos servidores: responsabilidade administrativa, responsabilidade civil, responsabilidade criminal, meios de punição, sequestro e perdimento de bens, enriquecimento ilícito e improbidade administrativa, abuso de autoridade. Lei Municipal nº 7502/90, de 20 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belém. Lei Municipal nº 8466/05, de 30 de novembro de 2005 – Dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência do Município de Belém. Lei Municipal nº 8794/11, de 11 de janeiro de 2011 – Altera Dispositivos da Lei nº 7.653/93. Lei Municipal nº 9203/16, de 15 de abril de 2016, disponível em: <http://diario.belem.pa.gov.br>.

Noções de Informática: Conceitos e fundamentos básicos. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). Periféricos de computadores. Ambientes operacionais: Utilização básica dos sistemas operacionais Windows XP Profissional e Windows 7. Utilização dos editores de texto (Microsoft Word e LibreOffice Writer). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web, Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. Conceitos básicos de segurança na Internet e Vírus de computadores.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 101: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTÊNCIA

Conhecimentos específicos: Redação de expedientes. Noções de relações humanas. Comunicação no ambiente de trabalho. Procedimentos administrativos. Formas de atendimento ao público. Ética na prestação de serviços. Ética e trabalho. Documentação empresarial: tipos de correspondências, documentos e processos administrativos. Técnicas de arquivo: arquivo e sua documentação (classificação).

CARGO 102: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDÊNCIA

Conhecimentos específicos: Redação de expedientes. Noções de relações humanas. Comunicação no ambiente de trabalho. Procedimentos administrativos. Formas de atendimento ao público. Ética na prestação de serviços. Ética e trabalho. Documentação empresarial: tipos de correspondências, documentos e processos administrativos. Técnicas de arquivo: arquivo e sua documentação (classificação).

CARGO 103: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Conhecimentos específicos: Processo Saúde-doença. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade. Anatomia e fisiologia do corpo humano. Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção. Método epidemiológico/ indicadores de saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos e prevenção. Biossegurança em Odontologia. Bioética e ética profissional. Organização do ambiente de trabalho. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados.

Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho. Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada, cuidados com aparelhos protéticos. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Preenchimento e controle de fichas clínicas, registros em Odontologia. Manejo de pacientes na clínica odontológica. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. Utilização racional de fluoretos em Odontologia. Placa bacteriana: identificação, índices, fisiologia, patogenia, meios químicos e mecânicos utilizados para o seu controle. Principais problemas que afetam a saúde bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, câncer bucal, lesões de tecidos moles – conceito, etiologia, evolução, transmissibilidade, medidas de promoção de saúde e prevenção da ocorrência das patologias. Radiologia odontológica: cuidados, técnicas de revelação. Programa Saúde da Família: atribuições específicas, filosofia, objetivos, métodos de trabalho. Instrumental odontológico: nomenclatura, funções, cuidados com limpeza, desinfecção e esterilização.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Língua portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Divisão silábica. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do que e do se. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

Matemática: Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

Atualidades: Aspectos gerais do Brasil, do Estado do Pará e do município de Belém. Temáticas atuais, relevantes e amplamente divulgadas referentes à História e Geografia do Brasil, do Pará e do município de Belém. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Fatos da atualidade: locais e nacionais.

Legislação: Noções de Direito Constitucional: Constituição. Conceito. Classificação. A organização do Estado. Poderes e funções. A Administração Pública. Princípios que a norteiam. Servidores Públicos. Ingresso na carreira pública. Princípios constitucionais da administração pública: princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência. Noções de Direito Administrativo: Estrutura administrativa da Administração Pública. Atos administrativos: conceito e requisitos do ato administrativo, atributos do ato administrativo, classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Requisitos do Serviço Público e Direitos do Usuário. Deveres e direitos dos servidores: deveres, restrições funcionais, direitos, sistema remuneratório, remuneração, subsídio, vencimentos, vantagens pecuniárias, indenizações. Responsabilidade dos servidores: responsabilidade administrativa, responsabilidade civil, responsabilidade criminal, meios de punição, sequestro e perdimento de bens, enriquecimento ilícito e improbidade administrativa, abuso de autoridade. Lei Municipal nº 7502/90, de 20 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belém. Lei Municipal nº 8466/05, de 30 de novembro de 2005 – Dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência do Município de Belém. Lei Municipal nº 8794/11, de 11 de janeiro de 2011 – Altera Dispositivos da Lei nº 7.653/93. Lei Orgânica do Município de Belém, disponível em: <http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/paginas/lom.html>. Lei Municipal nº 9203/16, de 15 de abril de 2016, disponível em: <http://diario.belem.pa.gov.br>.

Noções de Informática: Conceitos e fundamentos básicos. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). Periféricos de computadores. Ambientes operacionais: Utilização dos sistemas operacionais Windows XP Profissional e Windows 7. Conceitos básicos sobre Linux e Software Livre. Utilização dos editores de texto (Microsoft Word e LibreOffice Writer). Utilização dos editores de planilhas (Microsoft Excel e LibreOffice Calc). Utilização do Microsoft PowerPoint. Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, busca e pesquisa na Web, Mecanismos de busca na Web, Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. Segurança na Internet, Vírus de computadores, Spyware, Malware, Phishing. Transferência de arquivos pela internet.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTÊNCIA

Conhecimentos específicos: Redação de expedientes. Noções de relações humanas. Comunicação no ambiente de trabalho. Procedimentos administrativos. Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. Introdução à Administração. Formas de atendimento ao público. Ética na prestação de serviços. Ética e trabalho. Documentação empresarial: tipos de correspondências, documentos e processos administrativos. Técnicas de arquivo: arquivo e sua documentação (classificação).

CARGO 202: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDÊNCIA

Conhecimentos específicos: Redação de expedientes. Noções de relações humanas. Comunicação no ambiente de trabalho. Procedimentos administrativos. Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. Introdução à Administração. Formas de atendimento ao público. Ética na prestação de serviços. Ética e trabalho. Documentação empresarial: tipos de correspondências, documentos e processos administrativos. Técnicas de arquivo: arquivo e sua documentação (classificação).

CARGO 203: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

Conhecimentos específicos: Redação de expedientes. Noções de relações humanas. Comunicação no ambiente de trabalho. Procedimentos administrativos. Formas de atendimento ao público. Ética na prestação de serviços. Ética e trabalho. Noções de Direito Constitucional: A Reforma Previdenciária: Emendas Constitucionais: n.º 20/1998, 41/2003 e 47/2005. Noções de Direito Previdenciário: Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, Orientação Normativa MPS/SPS n.º 02, de 31/03/2009 e suas alterações. Portaria MF n.º 8/2017. Contribuição Previdenciária nos RPPS: Conceito, salário de contribuição, Parcelas integrantes, limites mínimos e máximos, salário base, enquadramento, proporcionalidade e reajustamento de benefícios. Compensação previdenciária. Lei Municipal n.º 8.790/10 – Lei Orgânica do Município de Belém, disponível em: <http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/paginas/lom.html>. Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - Lei Complementar n.º 109/16: itens sobre o processo de aposentadoria dos servidores públicos municipais, disponível em: <http://www.tcm.pa.gov.br/rokdownloads/LEIS/lei-109-2016.pdf>. Instrução Normativa n.º05/03-TCM, disponível em: <http://www.tcm.pa.gov.br/consulta-as-instrucoes-normativas.html>.

NÍVEL TÉCNICO

CARGO 301: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos específicos: Ética e Bioética em Enfermagem. Biossegurança em Enfermagem. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Enfermagem em Centro Cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização e Recuperação Pós-Anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Uso de material estéril. Noções de controle de infecção hospitalar. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Feridas e estomas. Noções de farmacologia e cálculos de medicação. Técnicas para coleta de material biológico. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Atuação do técnico de enfermagem em primeiros socorros: choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública. Política Nacional de Imunização. Enfermagem em doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Enfermagem na Saúde do Adulto: hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, câncer, obesidade e doença renal crônica. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Princípios gerais de segurança no trabalho. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Enfermagem em Saúde Mental. Doenças de notificações compulsórias.

CARGO 302: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Conhecimentos específicos: Exercício e ética profissional. Biossegurança. Educação em saúde. Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises. Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria - leis de absorção da luz). Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, protídeos, componentes inorgânicos, uréia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas. Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimento. Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo. Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meningites; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura. Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação. Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticulócitos; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio. Tipagem sanguínea: sistema ABO; fator Rh Noções de higiene e assepsia.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

(Exceto para os cargos de: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA e TÉCNICO PROGRAMADOR DE COMPUTADOR)

Língua portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Divisão silábica. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do que e do se. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

Atualidades: Aspectos gerais do Brasil, do Estado do Pará e do município de Belém. Temáticas atuais, relevantes e amplamente divulgadas referentes à História e Geografia do Brasil, do Pará e do município de Belém. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Fatos da atualidade: locais e nacionais.

Legislação: Noções de Direito Constitucional: Constituição. Conceito. Classificação. A organização do Estado. Poderes e funções. A Administração Pública. Princípios que a norteiam. Servidores Públicos. Ingresso na carreira pública. Princípios constitucionais da administração pública: princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência. Noções de Direito Administrativo: Estrutura administrativa da Administração Pública. Atos administrativos: conceito e requisitos do ato administrativo, atributos do ato administrativo, classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Requisitos do Serviço Público e Direitos do Usuário. Deveres e direitos dos servidores: deveres, restrições funcionais, direitos, sistema remuneratório, remuneração, subsídio, vencimentos, vantagens pecuniárias, indenizações. Responsabilidade dos servidores: responsabilidade administrativa,

responsabilidade civil, responsabilidade criminal, meios de punição, sequestro e perdimento de bens, enriquecimento ilícito e improbidade administrativa, abuso de autoridade. Lei Municipal nº 7502/90, de 20 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belém. Lei Municipal nº 8466/05, de 30 de novembro de 2005 – Dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência do Município de Belém. Lei Municipal nº 8794/11, de 11 de janeiro de 2011 – Altera Dispositivos da Lei nº 7.653/93. Lei Orgânica do Município de Belém, disponível em: <http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/paginas/lom.html>. Lei Municipal nº 9203/16, de 15 de abril de 2016, disponível em: <http://diario.belem.pa.gov.br>.

Noções de Informática: Conceitos e fundamentos básicos. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). Periféricos de computadores. Ambientes operacionais: Utilização dos sistemas operacionais Windows XP Profissional e Windows 7. Conceitos básicos sobre Linux e Software Livre. Utilização dos editores de texto (Microsoft Word e LibreOffice Writer). Utilização dos editores de planilhas (Microsoft Excel e LibreOffice Calc). Utilização do Microsoft PowerPoint. Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, busca e pesquisa na Web, Mecanismos de busca na Web, Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. Segurança na Internet, Vírus de computadores, Spyware, Malware, Phishing. Transferência de arquivos pela internet.

COMUNS AOS CARGOS DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DE: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA e TÉCNICO PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

Língua portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Divisão silábica. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do que e do se. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.

Atualidades: Aspectos gerais do Brasil, do Estado do Pará e do município de Belém. Temáticas atuais, relevantes e amplamente divulgadas referentes à História e Geografia do Brasil, do Pará e do município de Belém. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Fatos da atualidade: locais e nacionais.

Legislação: Noções de Direito Constitucional: Constituição. Conceito. Classificação. A organização do Estado. Poderes e funções. A Administração Pública. Princípios que a norteiam. Servidores Públicos. Ingresso na carreira pública. Princípios constitucionais da administração pública: princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência. Noções de Direito Administrativo: Estrutura administrativa da Administração Pública. Atos administrativos: conceito e requisitos do ato administrativo, atributos do ato administrativo, classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Requisitos do Serviço Público e Direitos do Usuário. Deveres e direitos dos servidores: deveres, restrições funcionais, direitos, sistema remuneratório, remuneração, subsídio, vencimentos, vantagens pecuniárias, indenizações. Responsabilidade dos servidores: responsabilidade administrativa, responsabilidade civil, responsabilidade criminal, meios de punição, sequestro e perdimento de bens, enriquecimento ilícito e improbidade administrativa, abuso de autoridade. Lei Municipal nº 7502/90, de 20 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belém. Lei Municipal nº 8466/05, de 30 de novembro de 2005 – Dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência do Município de Belém. Lei Municipal nº 8794/11, de 11 de janeiro de 2011 – Altera Dispositivos da Lei nº 7.653/93. Lei Orgânica do Município de Belém, disponível em: <http://www.belem.pa.gov.br/semaj/app/paginas/lom.html>. Lei Municipal nº 9203/16, de 15 de abril de 2016, disponível em: <http://diario.belem.pa.gov.br>.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401: ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimentos específicos: Serviço Social na contemporaneidade: Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje; Condicionantes, conhecimentos, demandas e exigências para o trabalho do serviço social em empresas; O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. História da política social: O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. A família e o serviço social. Administração e planejamento em serviço social: Atuação do assistente social em equipes Interprofissionais e interdisciplinar; Assessoria, consultoria e serviço social; Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. Responsabilidade social das empresas; Gestão em saúde e segurança; Gestão de responsabilidade social. Conceitos, referenciais normativos e indicadores. História e constituição da categoria profissional. Leis e códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social. Pesquisa social. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Planejamento de planos, programas e projetos sociais. Avaliação de programas sociais.

CARGO 402: CONTADOR

Conhecimentos específicos: Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. Patrimônio. Estrutura e configurações. Fatos contábeis. Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. Contas. Conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. As contas patrimoniais. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. Plano de contas. Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. Escrituração contábil. Lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de

escrituração, métodos e processos. Contabilização de operações contábeis diversas. Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. Análise e conciliações contábeis. Composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. Balancete de verificação. Modelos e técnicas de elaboração. Balanço patrimonial. Objetivo e composição. Demonstração de resultado de exercício. Objetivo e composição. Análise das Demonstrações Financeiras: Análise Contábil. Objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis; Análise vertical estática e dinâmica; Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais; Análise por quocientes. Liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. DVA – Demonstração de Valor Adicionado. Objetivo e composição. Fluxo de caixa. Objetivo e composição. DMPL – Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido. Objetivo e composição. NBC TSP EC/2016, de 04 de outubro de 2016. NBCT 16.6. Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976: Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Balanços e Demonstrações exigidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Gestão financeira: Finanças nas organizações; Administração de recursos materiais e patrimoniais; Indicadores de resultados contábeis e financeiros. Orçamento público: Princípios orçamentários; Diretrizes orçamentárias; Processo orçamentário; Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; Receita e despesa públicas; Suprimento de fundos; Restos a pagar; Despesas de exercícios anteriores. Compras na Administração Pública: Licitações e contratos; Princípios básicos da licitação; Comissão Permanente de Licitação; Comissão Especial de Licitação; Pregoeiro; Legislação pertinente; Dispensa e inexigibilidade de licitação; Definição do objeto a ser licitado; Planejamento das compras; Controles e cronogramas; Registros cadastrais/habilitação; O processo de compras governamentais ligados ao SIASG; Empenho; Sistema de cotação eletrônica de preços; Sistema de registro de preços; Pregão. Sistemas de gestão da administração pública federal: SIASG; Comprasnet; SIAPE SIAFI.

CARGO 403: CONTROLADOR INTERNO (ADMINISTRAÇÃO)

Conhecimentos específicos: Auditoria: noções básicas de auditoria interna, natureza e campo de atuação da auditoria; auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, normas CVM. Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos; o controle no setor público; controle interno e controle externo: o exercício do controle na gestão pública: regulamentação legal. Planejamento Governamental: Conceito de Planejamento. Plano de Governo: conceito, estrutura atual do sistema orçamentário brasileiro. Base legal do planejamento governamental. Classificações Orçamentárias. Classificação da receita por categorias econômicas. A classificação da receita de acordo com a Portaria nº 163/2001. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional - programática. Classificação econômica. A classificação da despesa conforme a Lei nº 4.320/64, a Portaria MOG nº 42/99 e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas alterações. Processo Orçamentário. Elaboração da proposta orçamentária: conteúdo, forma e competência. Discussão, votação e aprovação: encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Execução orçamentária da receita: programação financeira, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conceitos. Execução orçamentária da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Os créditos adicionais ao orçamento: classificação e recursos para sua abertura. Direito Administrativo: Estado: conceito, elementos e poderes. Organização do Estado. Finalidade do Estado. Município: conceitualização do Município brasileiro. A competência do Município. Entidades políticas e administrativas. Entidades estatais, autárquicas, fundacionais e paraestatais. Câmara Municipal: função legislativa, função de controle e função de fiscalização. Contrato administrativo: conceito, tipos e cláusulas essenciais. Regime Jurídico da Licitação: conceito, finalidade e modalidades de licitação. Serviços e obras públicas: conceito e formas de execução. Servidores públicos: conceito. Agentes públicos. Cargo, emprego e função. Regime jurídico do servidor. Normas constitucionais pertinentes à remuneração ou vencimento. Bens públicos: conceito e classificação dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. Controle Governamental: conceito de controle. Tipos e formas de controle. Controle interno, externo e integrado. Objetivos do Sistema de Controle Interno. Os aspectos constitucionais atinentes ao Sistema de Controle Interno. Prestação de contas, tomada de contas e tomada de contas especial. LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00. Limites Constitucionais de despesas do Poder Legislativo Municipal. Limites percentuais de gastos do Poder Legislativo Municipal. Constituição Federal de 1988, atualizada e Emenda Constitucional nº 25/2000. Lei nº 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei complementar nº 123/06, Lei complementar nº 116/2003.

CARGO 404: MÉDICO ESPECIALISTA EM ALERGOLOGIA

Conhecimentos específicos: Rinite Alérgica. Asma. Conhecimentos básicos de Imunologia. Dermatite Atópica. Imunodeficiências Primárias. Alergia e reação adversas a alimentos. Urticária e Angioedema. Dermatite de Contato. Aspergilose broncopulmonar alérgica. Anafilaxia. Doenças imunológicas dos olhos. Alergias Ocupacionais. Vasculites Cutâneas. Diagnóstico clínico e laboratoriais das doenças alérgicas. Alergia ao Látex. Asma e Rinite na Gestante. Urticárias na gestante. Metodologia científica. Farmacodermias e reação às drogas. Preparação de extratos alérgicos. Imunoterapia. Alergênicos ambientais (indoor e outdoor). Prova de função Pulmonar. Mastocitose. Alergia a insetos. Alergia a penicilina. Laboratório em imunodeficiências. Significado clínico da IgE e Eosinofilia. Gastro enteropatia eosinofílica e outras doenças eosinofílicas. Angioedema hereditário. Imunologia dos tumores. Aditivos alimentares. anti-histamínicos e outras drogas usadas nas doenças Alérgicas.

CARGO 405: MÉDICO ESPECIALISTA EM ANGIOLOGIA

Conhecimentos específicos: Noções básicas de anatomia vascular. Fisiologia da macro e da microcirculação. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. Fisiopatologia da aterosclerose. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica de extremidades. Vasculites. Trombofilias. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana. Insuficiência vascular visceral. Pé Diabético. Doença tromboembólica venosa. Varizes de Membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Terapêutica antiplaquetária. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética.

CARGO 406: MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA

Conhecimentos específicos: Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). Aneurisma de aorta. Dissecção aguda de aorta. Insuficiência cardíaca. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Endocardite bacteriana. Cor pulmonale agudo e crônico. Doença reumática. Pericardiopatias. Arritmias cardíacas. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). Choque cardiogênico. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. Cardiologia Clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana). Pós-operatório em Cirurgia Cardíaca.

CARGO 407: MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA

Conhecimentos específicos: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledite e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepátopatias crônicas. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Controle de infecções hospitalares. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC.

CARGO 408: MÉDICO ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA

Conhecimentos específicos: Fundamentos de Dermatologia. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. Fototerapia. Patologia cutânea. Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas. Afecções dos anexos cutâneos; Foliculares. Hidroses. Tricoses. Onicoses. Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. Inflamações e granulomas não infecciosos; Inflamações não infecciosas; Granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias; Cistos; Nevos organoides; Tumores cutâneos benignos e malignos. Terapêutica; Terapêutica tópica; terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia; Cirurgia dermatológica; Eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese; Quimioterapia; Actinoterapia, laserterapia e radioterapia. Afecções eritemato descamativas. Afecções bolhosas.

CARGO 409: MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA

Conhecimentos específicos: Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. Doença da hipófise e do hipotálamo. Doenças da tireoide. Doença da paratireoide. Doença da suprarrenal. Diabetes mellitus. Interpretação dos testes em endocrinologia. Doenças osteometabólicas. Metabolismo de vitamina D. Dislipidemia.

CARGO 410: MÉDICO ESPECIALISTA EM GERIATRIA

Conhecimentos específicos: O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Prevenção e promoção da saúde. Geriatria básica. Exames complementares e instrumentos de avaliação. Déficit cognitivo. Demências. Instabilidade postural e quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico. Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. Osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatoide e doença de Paget. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Síndrome metabólica. Obesidade. Neoplasias. Doenças dermatológicas. Anemias e doenças mieloproliferativas. Nutrição. Infecções e imunizações. Doenças dos órgãos dos sentidos. Sono no idoso. Reabilitação. Cuidados paliativos ao final da vida. Delirium.

CARGO 411: MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

Conhecimentos específicos: Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. Anticoncepção. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Anatomia e fisiologia da gestação. Anatomia e fisiologia da gestação. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclâmpsia. Diabetes gestacional. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Indicações de cesárias e fórceps. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Hemorragia de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Anticoncepção no puerpério.

CARGO 412: MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO

Conhecimentos específicos: Agravos à saúde do trabalhador: Saúde mental; Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular; Câncer; Sistema musculoesquelético; Sangue; Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo; Doenças da pele. Aspectos

legais da medicina do trabalho: Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. Saúde ocupacional como um direito humano. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos: Dos direitos de associação e representação. Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. Saúde e segurança no local de trabalho. Emprego precário. O sistema previdenciário brasileiro (Decreto no 3.048/99): Prestações do regime geral de previdência social; Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional; Da comunicação do acidente; Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho; Da habilitação e reabilitação profissional; Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial; Doenças profissionais e do trabalho; Classificação dos agentes nocivos; Formulários de informações; Nexos técnico epidemiológico. Bioestatística: Noções de probabilidade e representação gráfica; Tabulação dos dados; Estatística descritiva; Amostragem; Testes de hipótese e inferência estatística; Intervalo de confiança; Análise de dados categóricos; Taxas, razões e índices. Bioética: Princípios fundamentais; Direitos e deveres do médico; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Atestado e boletim médicos; Perícia médica; Pesquisa médica; Código de ética do médico do trabalho. Epidemiologia ocupacional: Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional; Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição; Medidas de exposição no local de trabalho; Medição dos efeitos das exposições; Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. Ergonomia: Princípios de ergonomia e biomecânica. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. Análise ergonômica de atividades. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores: Relações entre saúde ambiental e ocupacional: Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente: Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. Perícias médicas judiciais: Exame clínico e anamnese ocupacional; Análise das condições de trabalho; Laudos médicos e ambientais. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional: Normas regulamentadoras; Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho; Inspeção médica dos locais de trabalho. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho: Programas preventivos; Avaliação do risco em saúde; Condicionamento físico e programas de aptidão; Programas de nutrição; A saúde da mulher; Proteção e promoção de saúde; Doenças infecciosas; Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga; Gestão do estresse. Programa de prevenção de riscos ambientais: Higiene ocupacional; Prevenção de acidentes; Política de segurança, liderança e cultura; Proteção Pessoal. Toxicologia: Toxicologia e Epidemiologia; Monitoração biológica; Toxicocinética; Toxicologia básica; Agentes químicos no organismo; Toxicocinética; Toxicodinâmica dos agentes químicos.

CARGO 413: MÉDICO ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA

Conhecimentos específicos: Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cardiovascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefro-urológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstructivos. Tumores renais. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepato-renal. Síndrome nefrótica. Colagenoses. Nefrites intersticiais.

CARGO 414: MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA

Conhecimentos específicos: Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Semiologia e exame físico neurológico. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. Síndromes miastênicas. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Preenchimento da declaração de óbito. Cefaleias.

CARGO 415: MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA

Conhecimentos específicos: Embriologia ocular. Anatomia e Histologia ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas. Pálpebras e conjuntiva. Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. Meios dióptricos. Músculos extrínsecos. Aparelho lacrimal. Fisiologia da visão. Refração: noções de óptica oftálmica. Vícios de refração. Prescrição de óculos e lentes de contato. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. Retina e Vítreo: Doenças vasculares da retina, Degenerações da mácula, Distrofias, Degenerações periféricas da retina, Descolamentos da retina. Repercussões oculares de patologias sistêmicas. Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. AIDS – manifestações oculares. Plástica ocular: Blefaroptose, Ectrópio, Entrópio, Triquíase, Paralisia Facial, Blefaroespasmos, Reconstrução palpebral, Cavidades anoftálmicas, Orbitopatia distireoidiana, propedêutica da drenagem lacrimal, Obstrução lacrimal do recém-nascido, Dacricistorrinostomia. Estrabismos: Ambliopia, Avaliação clínica, Forias e anormalidades da vergência, Esotropias, Exotropias, Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, Estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, Síndromes especiais. Banco de Olhos e Transplante de Córnea: Banco de Olhos, Ceratoplastia lamelar, Ceratoplastia penetrante.

CARGO 416: MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA

Conhecimentos específicos: Sistema músculo esquelético; Estrutura do tecido ósseo; Crescimento e desenvolvimento; Calcificação, ossificação e remodelagem; Estrutura do tecido cartilaginoso; Organização, crescimento e transplante; Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Deformidades congênitas e adquiridas; Pé torto congênito; Displasia do desenvolvimento do quadril; Luxação congênita do joelho; Pseudoartrose congênita tíbia; Talus vertical; Aplasia congênita/displasia dos ossos longos; Polidactilia e sindactilia; Escoliose. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares; Artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; Sinovites; Artrite reumatoide. Tumores ósseos e

lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-tóraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsulo ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

CARGO 417: MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA

Conhecimentos específicos: Anatomofisiologia clínica das fossas nasais e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição e equilíbrio. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios e do equilíbrio e cavidades nasais e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas e malignas do pescoço. Abordagem do Paciente com Zumbido – Diagnóstico Diferenciais. Traumas em otorrinolaringologia. Labirintopatias periféricas e centrais. Fisiopatologia e Semiologia da síndrome do ronco e apneia obstrutiva do sono e seu tratamento cirúrgico e não cirúrgico.

CARGO 418: MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA

Conhecimentos específicos: Aleitamento materno. Desnutrição. Imunizações. Crescimento e Desenvolvimento. Doenças exantemáticas. Febre de origem indeterminada. Infecções respiratórias agudas. Anemias na infância. Gastroenterocolite. Desidratação e reidratação. Parasitoses intestinais. Constipação intestinal. Dermatoses da infância. Meningites e encefalites. Rinite e asma. Abdome agudo. Acidentes na infância. Intoxicações na infância. Norma Operacional da Assistência à Saúde – SUS-NOAS-01/02; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS-1996; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000. Ética Médica. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardíaco-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiopulmonar. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepsis e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Acidentes por animais peçonhentos. Meningites virais e bacterianas.

CARGO 419: MÉDICO ESPECIALISTA EM PERÍCIA MÉDICA

Conhecimentos específicos: Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infectocontagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica. Introdução a conceitos e funções da Perícia Médica. Ética em Perícia Médica. Perícia em Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Perícia do Local de Trabalho. Gerenciamento Humano para Perícia Médica. Introdução à Psiquiatria Forense. Fundamentos da Psicopatologia. Epidemiologia Aplicada à Perícia Médica. Responsabilidade Civil e Penal em Perícia Médica. Erro Médico sob a Ótica Jurídica. Semiologia Oftalmológica Aplicada à Perícia Médica. Semiologia com Ênfase em Ósteo Muscular. Semiologia Neurológica Aplicada à Perícia Médica. Semiologia Oncológica Aplicada à Perícia Médica. Semiologia em Otorrinolaringologia Aplicada à Perícia Médica. Semiologia Cardiopulmonar e Hepatorrenal. Perícia Médica Administrativa. Perícia Previdenciária. Perícia Médico Judicial. Perícia Médico Legal. Acidentes de trabalho: Nexo Técnico - Causal e Benefícios.

CARGO 420: MÉDICO ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA

Conhecimentos específicos: Semiologia e exame físico em nas doenças pulmonares. Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia. Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar. Asma e Bronquite. Tabagismo. DPOC. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. Infecções respiratórias. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. Neoplasias respiratórias. Pneumopatias supurativas. Ventilação mecânica. Broncoscopia. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Doenças ocupacionais e ambientais. Tosse. Distúrbios respiratórios do sono. Fibrose Pulmonar Idiopática. Reabilitação pulmonar.

CARGO 421: MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA

Conhecimentos específicos: Transtornos do Neurodesenvolvimento. Espectro da Esquizofrenia e Outros Transtornos Psicóticos. Transtorno Bipolar e Transtornos Relacionados. Transtornos Depressivos. Transtornos de Ansiedade. Transtorno Obsessivo-Compulsivo e Transtornos Relacionados. Transtornos Relacionados a Trauma e a Estressores. Transtornos Dissociativos. Transtornos de Sintomas Somáticos e Transtornos Relacionados e Simulação. Transtornos Alimentares e Obesidade. Transtornos da Eliminação. Transtornos do Sono-Vigília. Disfunções Sexuais. Disforia de Gênero. Transtornos Disruptivos, do Controle de Impulsos e da Conduta. Transtornos Relacionados a Substâncias e Transtornos Aditivos. Transtornos Neurocognitivos. Transtornos da Personalidade. Transtornos Parafílicos. Psicofármacos, Fármacos Relacionados à Psiquiatria, Transtornos do Movimento Induzidos por Medicamentos e Outros Efeitos Adversos de Medicamentos. Aspectos Epidemiológicos Relacionados à Psiquiatria. Anamnese Psiquiátrica, Exame do Estado Mental e Instrumentos de Avaliação Psiquiátrica e Psicológica. Psiquiatria no Hospital Geral e Interconsulta Psiquiátrica. Eletroconvulsoterapia, Estimulação Magnética Transcraniana e Neurocirurgia. Psicoterapias. Urgências e Emergências Psiquiátricas. Reabilitação Neuropsicológica e Psicossocial. Mental e Atenção Básica. Abordagens dos Transtornos

CARGO 422: MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA COM CURSO DE ULTRASSONOGRRAFIA

Conhecimentos específicos: Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infectocontagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, úlcera perforada). Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica. Princípios físicos da obtenção dos seguintes exames: Radiografia; Ecografia; Tomografia computadorizada. Fisiopatologia e a semiologia nos exames radiográficos simples e contrastados, ecográficos, tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia nos seguintes órgãos e sistemas: Sistema nervoso central; Sistema pulmonar; Sistema gastrointestinal; Sistema geniturinário; Sistema músculo esquelético; Sistema cardiovascular; Ginecologia obstetrícia; Mamas; Sistema endócrino.

CARGO 423: MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA

Conhecimentos específicos: Laboratório em reumatologia. Exames por imagem em reumatologia. Semiologia das doenças reumatológicas. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. Auto-imunidade. Auto-anticorpos e sistema de complemento. Reumatismo de partes moles. Fibromialgia. Lombalgias. Osteoartrite. Osteoporose e osteomalácia. Osteopatias microcristalinas. Artrites infecciosas. Artropatia associada a doenças sistêmicas. Artrite reumatóide. Espondilite anquilosante. Artropatia psoriática. Artrite reativa. Artrite das colopatias. Febre reumática. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. Síndrome Catastrófica. Doença do Still do adulto. Artropatia idiopática juvenil. Lupus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Síndrome de Sjögren. Doença mista do tecido conjuntivo. Vasculite sistêmica. Neoplasias articulares. Miopatias inflamatórias. Doenças auto-inflamatórias.

CARGO 424: MÉDICO ESPECIALISTA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ADULTO

Conhecimentos específicos: Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infectocontagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Código de Ética Médica. Ressuscitação Cardiopulmonar Insuficiência Cardíaca. Dor Torácica Hipertensão Arterial. Arriôias. Edema Agudo de Pulmão. Doença Pulmonar obstrutiva Crônica. Hemorragia Digestiva Alta e Baixa. Cirrose Hepática. Insuficiência Respiratória Aguda. Atendimento inicial do paciente traumatizado e queimado. Intoxicação Exógenas. **Abdômen** Agudo (Apendicite e **Úlcera** Perforada). Choque: Hipovolêmico, cardiogênico, Anafilático e Séptico. Acidente Vascular Cerebral. Isquêmico e Hemorrágico. Insuficiência Coronariana. Litíase Biliar e Renal. Convulsões. Acidentes Ofídicos. Embolia Pulmonar. Asma Brônquica. Entero-infecção. Politraumatismo. Pancreatite Aguda e Crônica. Cólica Nefrética. Abortamento. Hepatites: A, B, C e D. Cetoacidose Diabética. Coma. Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Doenças de notificação compulsória. Urgências e Emergências. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária.

CARGO 425: MÉDICO ESPECIALISTA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - INFANTIL

Conhecimentos específicos: Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infectocontagiosas, dermatológicas e vulvovaginais. Avaliação clínica-cirúrgica do paciente da urgência (abdome agudo, apendicite, derrame pleural e fraturas). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Saúde materno-infantil: doenças infectocontagiosas mais frequentes na infância e vacinação. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica. Recém-nascido: caracteres anatômicos e funcionais. Manejo do recém-nascido na sala de parto. Prematuridade: conceito e cuidados gerais com o prematuro. Alimentação e manejo do prematuro e do recém-nascido de risco. Asfixia perinatal. Distúrbios respiratórios: Patologias e infecções, Síndrome da angústia respiratória, Síndrome da membrana hialina. Infecções perinatais: Coxsackie - vírus, herpes simples vírus, rubéola congênita, toxoplasmose, sífilis e doença de inclusão citomegálica congênita; diarreia do recém-nascido, candidíase, septicemia e tétano neonatal. Tocotraumatismo. Problemas hematológicos e icterícia neonatal. Cardiopatias Congênitas.

CARGO 426: ODONTÓLOGO

Conhecimentos específicos: Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção. Biossegurança. Radiologia: técnica radiológica; Interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinopulpar; proteção do complexo requênc-pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; epidemiologia. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo-dentário. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpíte; alveolite. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas. Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento de pacientes grávidas. Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-buciais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. Prevenção: Fluoroterapia; toxicologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. Farmacologia odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. Ética Odontológica. Código de Ética Odontológica, 2013. Bioética. Odontopediatria: Práticas Preventivas em Odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores;

técnica de restauração atraumática.

CARGO 427: ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA

Conhecimentos específicos: Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: Bases legais, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Sistema estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes, aspectos anatômicos da cavidade pulpar; complexo dentino-pulpar, diagnóstico da dor de origem endodôntica, patologia pulpares e periapical, acesso e localização dos canais, instrumentos endodônticos, preparo mecânico-químico dos canais radiculares, substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares, neutralização progressiva; materiais obturadores e técnicas de obturação dos canais radiculares, medicação intracanal, retratamento endodôntico, cirurgia perirradicular, traumatismo dentário, inter-relação Endodontia e Periodontia, reparação apical, medicação e antibioticoterapia sistêmica, técnicas radiográficas intra e extra orais; efeitos biológicos dos raios-X e interpretações radiográficas, princípios de farmacologia clínica e terapêutica em odontologia, riscos ocupacionais na odontologia e sua prevenção, biossegurança: segurança no trabalho e controle de infecção na prática odontológica, dentística preventiva e restauradora: preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentina polpa, patologia pulpar e periapical: características clínicas, reabilitação bucal: conceitos e princípios de prótese fixa, removível e total, oclusão, princípios básicos do atendimento em odontopediatria, código de ética odontológica e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência. Controle das emergências endodônticas. Anestesia local em endodontia.

CARGO 428: PSICÓLOGO

Conhecimentos específicos: Teorias da personalidade. Psicopatologia. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia em problemas específicos. Psicoterapia breve: diagnóstico, técnicas e tratamentos. Técnicas de entrevista. Anamnese. Apresentação de resultados, laudos, pareceres e relatórios. Ética profissional. Resoluções CFP/CRP: n.º 007/2003, n.º 015/1996 e 001/2009. Equipes multidisciplinares. Processos de Exclusão/Inclusão Social. Construção Social da Violência. Concepção sobre grupos e instituições. Princípios da intersectorialidade. Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas. Saúde mental e trabalho, emoções e afetos no trabalho. Socialização Organizacional. Grupo e equipes de trabalho nas organizações. Grupos Terapêuticos e Grupos Operativos.

CARGO 429: TÉCNICO EM GESTÃO DE ARQUIVOS

Conhecimentos específicos: Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. Diagnóstico. Arquivos correntes e intermediários. Protocolos. Avaliação de documentos. Tipologias documentais e suportes físicos. Arranjo em arquivos permanentes. Princípios. Quadros. Propostas de trabalho. Programa descritivo – instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes e intermediários. Fundamentos teóricos. Guias. Inventários. Repertório. Políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

CARGO 430: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Conhecimentos específicos: ~~Bancos de Dados: Modelo relacional; Dependências funcionais e formas normais; Álgebra relacional e SQL; Modelagem e Projeto de Bancos de Dados;~~ Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, segurança, integridade, concorrência, recuperação após falha, gerenciamento de transações; Bancos de Dados Distribuídos. Conceitos e tecnologias de Internet: Princípios e arquitetura da internet e de sistemas web; Usabilidade, Acessibilidade, Interoperabilidade em sistemas web. Gerência de projetos: Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; O conceito e os objetivos da gerência de projetos; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto; Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um projeto; Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. Lógica Matemática: Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; Argumentos; A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Regras de formação de fórmulas; Sistemas dedutivos; Decidibilidade da lógica sentencial; Valores-verdade; Funções de avaliação. Segurança da Informação: NBR/ISO 27002. Modelagem de Processos de Negócio: Indicadores de desempenho de processos; Conceitos de gestão de processos integrados de negócios (BPM); Modelagem do processo atual (as is) e futuro (to be); Processos, subprocessos e atividades; Identificação de processos; Conceitos de Processos e Funções; Eficiência e Eficácia; Técnicas de controle. Sistemas de Informações Gerenciais e de Apoio a Decisão: Banco de Dados relacionais versus Banco de Dados multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: fatos, dimensões; Modelagem multidimensional; Conceitos de datawarehousing. Engenharia de software: Engenharia de Requisitos: Levantamento, análise e gerenciamento; Principais diagramas UML; O processo de software e o produto de software; Ciclo de vida de sistemas e seus paradigmas; Uso de modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas (paradigma estruturado e paradigma orientado a objetos); Verificação, validação e teste; Ambientes de Desenvolvimento de Software. Estrutura de dados e algoritmos: Tipos básicos de dados; Algoritmos para pesquisa e ordenação; Listas lineares e suas generalizações: Listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; Árvores e suas generalizações: Árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+. Sistemas de Informação: Conceitos de "workflow"; Conceitos de Sistemas Integrados de Gestão (ERP); Conceitos de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Classificação dos sistemas; Modelagem de Sistemas; Os conceitos, objetivos, funções e componentes dos Sistemas de Informação; As dimensões tecnológica, organizacional e humana dos Sistemas. Gerência de projetos de sistemas de informação - Aspectos técnicos, gerenciais e organizacionais. Metodologia de gerência de projetos. Conceitos do PMBOK (Project Management Book Of Knowledge). Métodos de estimativas de esforço, prazo e custo de projetos. Conhecimento em ITIL-VE. Windows 2003/2008 - Senhor - Configuração e Gerenciamento de ACTIVE DIRECTORY - Configuração e Gerenciamento de Domínio.

CARGO 431: TÉCNICO EM GESTÃO COM PESSOAS

Conhecimentos específicos: A Gestão com pessoas no serviço público: evolução e modernização da gestão de pessoal. Funções administrativas e operacionais de gestão de pessoal. Gestão do conhecimento. Paradigmas da gestão de pessoal. A gestão por competências: conceito, mapeamento e descrição, competências organizacionais e individuais. Gestão por desempenho: conceito, sistemas, aprendizagem, vantagens e limitações. Processos de recrutamento e seleção no serviço público. Sistemas de avaliação de pessoal no serviço público. Treinamento e desenvolvimento de pessoas: elaboração, execução e avaliação de programas. Gestão de talentos. Políticas de valorização de servidores públicos. Planejamento estratégico em gestão de pessoal. Características do contexto no serviço público. Relações interpessoais no trabalho e gerenciamento de conflitos. Sistemas corporativos de educação à distância. Cargos e salários: delineamento e descrição de cargos. Planejamento da carreira no serviço público. Sistemas tradicionais de remuneração, remuneração funcional e por competências. Principais tipos de incentivos e benefícios. Cultura e clima organizacional. Qualidade de vida no trabalho: conceitos, histórico e modelos. Responsabilidade social e QVT. Gestão por processos: conceitos e aspectos práticos para aplicação. Sustentabilidade no setor público.

CARGO 432: TÉCNICO PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

Conhecimentos específicos: Arquitetura de computadores - Conhecimentos fundamentais sobre processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores. Evolução dos sistemas de computação e evolução das arquiteturas. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Banco de dados - Conceitos básicos. Integridade. Concorrência. Controle de acesso. Conceitos básicos e ferramentas de bancos (Oracle, Mysql, PostgreSQL, Caché). Linguagem de consulta (SQL). Modelo Relacional: teoria, estrutura, operações, normalização. Diagrama de Entidade e Relacionamento. Transact SQL. Procedimentos armazenados. Estruturas de controle. Funções predefinidas e definidas pelo usuário. Programação - Algoritmos e lógica de programação. Programação Estruturada. Modularização. Algoritmos recursivos. Ponteiros. Orientação a objetos. Estrutura de dados - Principais estruturas. Lista. Pilha. Fila. Árvores. Hash. Algoritmos de ordenação. Algoritmos de pesquisa. Desenvolvimento de aplicações desktop e web utilizando a tecnologia JAVA e Frameworks (Hibernate, Spring, JSF, Maven). Ferramentas de controle de versões. Sistemas de apoio à decisão - Conceito. Data Warehouse. Modelagem de dados para Data Warehouse. Processos de extração, transformação e carga de dados. Ferramentas OLAP. Noções de Data Mining. Engenharia de software - Análise e projeto. Orientados a objeto. Conceitos básicos: classe, objeto, herança, interface, polimorfismo, encapsulamento. Conceitos da UML (Unified Modeling Language). Diagramas e notação da UML: de caso de uso, de classes, de sequência de colaboração, de atividades, de estado, de componentes e de distribuição. Conceitos de modelagem de negócio. Conceitos de software CASE. Conceitos do RUP (Rational Unified Process). Conceitos de qualidade de software - Modelo CMM (Capability Maturity Model). Ciclo de vida de sistemas. Arquitetura de sistemas - Cliente/Servidor e Sistemas Distribuídos. Conceitos básicos. Modelo cliente - servidor. Modelo de 2, 3 e N camadas. Comunicação entre processos. WEB SERVICES. Internet/Intranet - Conceitos básicos. Serviços. Ferramentas. Criptografia. Linguagens de construção e administração de páginas – HTML, XML. Padrões da tecnologia Web. Redes de Computadores: modelo TCP/IP, Protocolos de rede: IP, TCP, UDP, Serviços IP: SSH, DNS, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, Roteamento estático e dinâmico e BRIDGE. Topologias; Dispositivos; Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet. Certificação Digital: PKI/ICP, Criptografia, Integração com ambiente Unix; Linguagens de Script. Servidor Apache/Tomcat; Sistema Operacional Linux.

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - IPAMB**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB e a Secretária Municipal de Administração, do Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICO** o 1º Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2017.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o subitem 12.1, passando a conter a seguinte redação:

“12.1 A Prova Discursiva será realizada para os **TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR.**”

Art. 2º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, na Tabela 12.1, a nomenclatura do Cargo 431, passando a conter a seguinte redação:

TABELA 12.1

Código do Cargo	Cargo	Classificação para correção da Prova Discursiva
431	Técnico em Gestão com Pessoas	10

Art. 3º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o subitem 13.1, passando a conter a seguinte redação:

“A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para **TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR.** Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida nos subitens 9.4.1 e 9.4.2 (prova objetiva) e 12.4.1 (prova discursiva), além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.”

Art. 4º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, a Tabela 13.1, passando a conter a seguinte redação:

TABELA 13.1

PROVA DE TÍTULOS
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Art. 5º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, os subitens 14.2 e 14.3, passando a conter a seguinte redação:

“14.2 Para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO,** a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

14.3 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR,** a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova discursiva e na prova de títulos.”

Art. 6º Fica **RETIFICADO** no Anexo I do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o cabeçalho do referente anexo, passando a conter a seguinte redação:

**ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - IPAMB**

Art. 7º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 19 de abril de 2017.

Paula Barreiros e Silva
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira
Secretária de Administração do Município de Belém

**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - IPAMB**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB e a Secretária Municipal de Administração, do Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNAM PÚBLICO o 2º Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2017.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o subitem 1.6, passando a conter a seguinte redação:

“1.6 Os conteúdos programáticos **das provas** objetiva e **discursiva** encontram-se no **Anexo II** deste Edital.”

Art. 2º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, na tabela 2.1, a remuneração inicial para os cargos 101 – Auxiliar de Administração - Assistência, 102 – Auxiliar de Administração - Previdência e 103 – Auxiliar de Saúde Bucal:

TABELA 2.1

GRUPO OCUPACIONAL – ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PREVIDÊNCIA – IPAMB ALOCÇÃO: IPAMB								
Código do Cargo	Cargo	Nível de Formação ⁽¹⁾	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Remuneração Inicial ⁽³⁾	Taxa de Inscrição	Período de Realização das Provas
101	Auxiliar de Administração - Assistência	Fundamental	30h	4	1	R\$ 1.196,48	R\$ 40,00	Manhã
102	Auxiliar de Administração - Previdência		30h	3	-	R\$ 1.196,48	R\$ 40,00	Tarde
103	Auxiliar de Saúde Bucal		30h	2	-	R\$ 1.196,48	R\$ 40,00	Tarde

Art. 3º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o subitem 4.4.3, passando a conter a seguinte redação:

“4.4.3 Caso a documentação enviada **ou entregue, conforme o caso**, não esteja correta ou a deficiência não esteja de acordo com determinações do item 6 deste Edital, o pedido de isenção será indeferido.”

Art. 4º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, com a inclusão do subitem 5.4.4:

“5.4.4 **Às pessoas transexuais e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste edital, conforme normativa dos subitens 10.5, 10.5.1, 10.5.2 e 10.5.3.**”

Art. 5º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o subitem 8.4, passando a conter a seguinte redação:

“8.4 A AOCP Concursos Públicos **analisará os recursos e decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.aocp.com.br.**”

Art. 6º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o subitem 9.2, passando a conter a seguinte redação:

“9.2 Os conteúdos programáticos referentes **às provas** objetiva e **discursiva** são os constantes do Anexo II deste Edital.”

Art. 7º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o subitem 10.2.2, passando a conter a seguinte redação:

“10.2.2 Havendo alteração da data prevista, **as provas poderão ocorrer em domingos e feriados. No caso de feriados, não se aplicará as provas entre 18h de sexta-feira e 18h de sábado.** Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.”

Art. 8º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o subitem 10.4, passando a conter a seguinte redação:

“10.4 O local de realização **das provas** objetiva **e discursiva**, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.”

Art. 9º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o subitem 11.1, passando a conter a seguinte redação:

“11.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva **serão divulgados ao término da aplicação da prova objetiva, no encerramento de todas as atividades**, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.”

Art. 10º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o subitem 12.1.3, passando a conter a seguinte redação:

12.1.3 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 12.1, ainda que tenham a nota mínima prevista nos subitens 9.4.1 e 9.4.2, estarão automaticamente desclassificados **e eliminados** do Concurso Público.

Art. 11º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o subitem 14.7, passando a conter a seguinte redação:

14.7 **Poderá ser convocado dentro da validade do Concurso Público, a critério da Administração Pública e disponibilidade orçamentária, o candidato aprovado e classificado além do número de vagas ofertadas, obedecendo a ordem da Lista Geral.**

Art. 12º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o subitem 15.1.2, passando a conter a seguinte redação:

“15.1.2 não apresentar o documento de identidade exigido no subitem, **5.4.4**, 10.5.1 ou 10.5.2, deste Edital;”

Art. 13º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, os subitens 18.7.2 e 18.8, passando a conter a seguinte redação:

“18.7.2 É facultado ao IPAMB exigir dos candidatos, até a data da posse, além da documentação **e exames/laudos médicos previstos** neste Edital, outros documentos que julgar necessários.

18.8 Não serão aceitos protocolos dos documentos **e exames/laudos médicos** exigidos, declarações, tampouco fotocópias não autenticadas.”

Art. 14º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o subitem 18.9, passando a conter a seguinte redação:

“18.9 A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do IPAMB. O candidato nomeado somente será empossado **se** for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.”

Art. 15º Fica **RETIFICADO** no Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o subitem 19.5.1, passando a conter a seguinte redação:

“19.5.1 Havendo alteração da data prevista, **as provas poderão ocorrer em domingos e feriados. No caso de feriados, não se aplicará as provas entre 18h de sexta-feira e 18h de sábado.** Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.”

Art. 16º Fica **RETIFICADO** no Anexo II do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o conteúdo programático para o cargo 424 – Médico Especialista em Urgência e Emergência – Adulto, passando a conter a seguinte redação:

CARGO 424: MÉDICO ESPECIALISTA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ADULTO

Conhecimentos específicos: Interpretação de sinais e sintomas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endocrinológicas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, infectocontagiosas, dermatológicas e ginecológicas. Código de Ética Médica. Ressuscitação Cardiopulmonar. Insuficiência Cardíaca. Dor Torácica Hipertensão Arterial. Arriôdias. Edema Agudo de Pulmão. Doença Pulmonar obstrutiva Crônica. Hemorragia Digestiva Alta e Baixa. Cirrose Hepática. Insuficiência Respiratória Aguda. Atendimento inicial do paciente traumatizado e queimado. Intoxicação Exógenas. **Abdômen** Agudo (Apendicite e **Úlcera** Perfurada). Choque: Hipovolêmico, cardiogênico, Anafilático e Séptico. Acidente Vascular Cerebral. Isquêmico e Hemorrágico. Insuficiência Coronariana. Litíase Biliar e Renal. Convulsões. Acidentes Ofídicos. Embolia Pulmonar. Asma Brônquica. Entero-infecção. Politraumatismo. Pancreatite Aguda e Crônica. Cólica Nefrética. Abortamento. Hepatites: A, B, C e D. Cetoacidose Diabética. Coma. Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Doenças de notificação compulsória. Urgências e Emergências. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária.

Art. 17º Fica **RETIFICADO** no Anexo II do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o conteúdo programático para o cargo 430 – Técnico em Gestão de Informática, passando a conter a seguinte redação:

CARGO 430: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Conhecimentos específicos: ~~Bancos de Dados: Modelo relacional; Dependências funcionais e formas normais; Álgebra relacional e SQL; Modelagem e Projeto de Bancos de Dados;~~ Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, segurança, integridade, concorrência, recuperação após falha, gerenciamento de transações; Bancos de Dados Distribuídos. Conceitos e tecnologias de Internet: Princípios e arquitetura da internet e de sistemas web; Usabilidade, Acessibilidade, Interoperabilidade em sistemas web. Gerência de projetos: Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; O conceito e os objetivos da gerência de projetos; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto; Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um projeto; Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. Lógica Matemática: Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; Argumentos; A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Regras de formação de fórmulas; Sistemas dedutivos; Decidibilidade da lógica sentencial; Valores-verdade; Funções de avaliação. Segurança da Informação: NBR/ISO 27002. Modelagem de Processos de Negócio: Indicadores de desempenho de processos; Conceitos de gestão de processos integrados de negócios (BPM); Modelagem do processo atual (as is) e futuro (to be); Processos, subprocessos e atividades; Identificação de processos; Conceitos de Processos e Funções; Eficiência e Eficácia; Técnicas de controle. Sistemas de Informações Gerenciais e de Apoio a Decisão: Banco de Dados relacionais versus Banco de Dados multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: fatos, dimensões; Modelagem multidimensional; Conceitos de datawarehousing. Engenharia de software: Engenharia de Requisitos: Levantamento, análise e gerenciamento; Principais diagramas mas UML; O processo de software e o produto de software; Ciclo de vida de sistemas e seus paradigmas; Uso de modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas (paradigma estruturado e paradigma orientado a objetos); Verificação, validação e teste; Ambientes de Desenvolvimento de Software. Estrutura de dados e algoritmos: Tipos básicos de dados; Algoritmos para pesquisa e ordenação; Listas lineares e suas generalizações: Listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; Árvores e suas generalizações: Árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+. Sistemas de Informação: Conceitos de "workflow"; Conceitos de Sistemas Integrados de Gestão (ERP); Conceitos de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Classificação dos sistemas; Modelagem de Sistemas; Os conceitos, objetivos, funções e componentes dos Sistemas de Informação; As dimensões tecnológica, organizacional e humana dos Sistemas. Gerência de projetos de sistemas de informação - Aspectos técnicos, gerenciais e organizacionais. Metodologia de gerência de projetos. Conceitos do PMBOK (Project Management Book Of Knowledge). Métodos de estimativas de esforço, prazo e custo de projetos. Conhecimento em ITIL-VE. Windons 2003/2008 - Senhor - Configuração e Gerenciamento de ACTIVE DIRECTORY - Configuração e Gerenciamento de **Domínio**.

Art. 18º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 02 de maio de 2017.

Paula Barreiros e Silva
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira
Secretária de Administração do Município de Belém

art.76 inciso XII, da Lei Municipal nº 8.466/2005-PMB, bem como o art.37, inciso VI do Regimento Interno do IPAMB;

Considerando a solicitação através do Ofício 303/2017, de 05/04/2017 e necessidade de adequação do quadro de pessoal da Administração Indireta do Município de Belém;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor DHONY FONSECA VALE, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Informática – NINF, DAS. 201.8, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50 % (cinquenta por cento) do vencimento base, a contar de 01/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IPAMB

PORTARIA GP Nº 0573/2017 – DRH/ IPAMB, DE 05 DE MAIO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as atribuições que lhe confere o Decreto nº 85.820/2016- PMB e o art.76 inciso XII, da Lei Municipal nº 8.466/2005-PMB, bem como o art.37, inciso VI do Regimento Interno do IPAMB;

Considerando a solicitação através do Ofício 303/2017, de 05/04/2017 e necessidade de adequação do quadro de pessoal da Administração Indireta do Município de Belém;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor WANDERLEI SARAIVA DA PAIXÃO, ocupante do cargo de Assessor Superior – Contas Médicas, DAS. 202.6, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50 % (cinquenta por cento) do vencimento base, a contar de 09/05/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IPAMB

PORTARIA GP Nº 0574/2017 – DRH/ IPAMB, DE 05 DE MAIO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as atribuições que lhe confere o Decreto nº 85.820/2016- PMB e o art.76 inciso XII, da Lei Municipal nº 8.466/2005-PMB, bem como o art.37, inciso VI do Regimento Interno do IPAMB;

Considerando a solicitação através do Ofício 303/2017, de 05/04/2017 e necessidade de adequação do quadro de pessoal da Administração Indireta do Município de Belém;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor LAURO ITAN CORREA DE SOUZA, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Financiamento - DIFINAN, DAS. 201.7, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50 % (cinquenta por cento) do vencimento base, a contar de 11/04/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IPAMB

ERRATA TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 030/2016.

CONTRATADO: RODRIGO MACIEL DA SILVA.

Onde se Lê:

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

Belém, 24 de Maio de 2017.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IPAMB

ERRATA TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 033/2016.

CONTRATADO: TAYANE INGRID FONSECA MORAIS

Onde se Lê:

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

Belém, 24 de Maio de 2017.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IPAMB

ERRATA TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 032/2016.

CONTRATADO: BRUNO SILVA DA ROCHA.

Onde se Lê:

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

Belém, 24 de Maio de 2017.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IPAMB

ERRATA TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 031/2016.

CONTRATADO: CARLOS ANDRÉ MACHADO MONTEIRO.

Onde se Lê:

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

Belém, 24 de Maio de 2017.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IPAMB

ERRATA TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 035/2016.

CONTRATADO: ELIETE LOPES DE MIRANDA.

Onde se Lê:

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

Belém, 24 de Maio de 2017.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IPAMB

ERRATA TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 034/2016.

CONTRATADO: BRUNA NAIANA GOMES FONSECA.

Onde se Lê:

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.

Belém, 24 de Maio de 2017.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IPAMB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - IPAMB**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB e a Secretária Municipal de Administração, em exercício, do Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNAM PÚBLICO o Edital de Prorrogação das Inscrições do Edital de Abertura nº 001/2017.

Art. 1º Fica PRORROGADA a data do encerramento das inscrições até as 14h00min do dia 05/06/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O Boleto bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de 05/06/2017.

II – A AOCPC Concursos Públicos, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à 05/06/2017.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo para envio do laudo médico, conforme disposto no subitem 4.4.2, até a data de 05/06/2017.

I – O candidato também poderá entregar o laudo médico, conforme disposto no subitem 4.2.1, em envelope lacrado, no Posto de Recebimento Presencial, até a data de 05/06/2017.

Art. 3º O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.aocp.com.br na data provável de 07/06/2017.

I – Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das 0h do dia 08/06/2017 até as 23h59min do dia 09/06/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art 4º O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir de 14 de junho de 2017.

Art 5º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 25 de maio de 2017.

PAULA BARREIROS E SILVA

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTÔNIO JOSÉ

Secretária Municipal de Administração, em exercício

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL DE COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS
SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2017 - IPAMB**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB e a Secretária Municipal de Administração, do Município de Belém, em exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2017 - IPAMB, nos seguintes termos:

Art. 1º Após revisão dos recursos contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição pós-recursos e reanálise das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam DEFERIDAS as seguintes solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

NOME	INSCRIÇÃO	EMPREGO
(Blenda Lima) Blenda Almeida Andrade Lima	42206746	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
(elenize saraiva pereira) Elenize Saraiva Pereira	42207956	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
(erick rodrigues ribeiro) Erick Rodrigues Ribeiro	42201404	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
(Leticia C Quaresma) Leticia Cristina Quaresma	42206954	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
(Miquely Aires Silva) Miquely Aires Silva	42206963	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
(Ricardo Costa Monteiro) Ricardo Costa Monteiro	42203965	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Ana Maria Rodrigues De Liama	42204630	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Bianca Caroline Dos Santos Bezerra	42207422	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Camila Angelica De Sousa Azevedo	42202141	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Clediane Oliveira Alves	42203238	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Jefferson Robert Do Carmo Martins	42207035	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Viviani Dos Prazeres Farias	42200936	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
(13403105422) Nayra Leticia Santos De Oliveira	42306309	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDENCIA
(Igor palheta alcantara) Igor Palheta Alcantara	42307056	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDENCIA
Bianca De Lima Coelho	42307151	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDENCIA
Dilvania Samara Das Chagas Sousa	42305637	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDENCIA
Framcine Correia Dos Santos	42301051	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDENCIA
Libia Lobato Vieira	42301936	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDENCIA
Lourene De Macêdo Gomes	42308712	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDENCIA
Rafaela Cristine Moura Da Silva	42300817	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDENCIA
Valdeineide Lima Ferreira	42304126	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDENCIA
(Clarisse Mendes) Clarisse Mendes Rocha	42808859	ASSISTENTE SOCIAL
Maria De Fatima De Sousa Antunes	42806251	ASSISTENTE SOCIAL
Thieme Cardoso Pompeu	42806570	ASSISTENTE SOCIAL
(Aline Cristina Lobato Consolação) Aline Cristina Lobato Consolação	41903417	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
(BRUNO SILVA DOS SANTOS) Bruno Silva Dos Santos	41903521	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
(Debora) Débora Costa Das Neves	41907402	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
(ELINE DE SOUZA REGO) Eline De Souza Rego	41906615	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
(EMILY NOBREGA) Emily Natalia Dos Santos Oliveira Nobrega	41904316	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
(fabricia rodrigues ribeiro) Fabricia Rodrigues Ribeiro	41901452	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA

(HERIKA FRANÇA) Herika Michele Alves De França	41901752	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
(NATALIA MARIA MATOS DO AMARAL) Natalia Maria Matos Do Amaral	41907740	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
(NIS) Leonie Selma Pereira Silva	41903752	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
(Shirley costa lima) Shirley Costa Lima	41906362	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
(SUELEN) Suelen Souza Da Silva	41900369	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Ana Natalia Barbosa Silva Fernandes	41906406	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Daisy Inês Das Chagas Sousa	41902255	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Fabiano Trindade Da Conceição	41900141	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Ivo Gomes Da Silva	41907984	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Jefferson Nascimento Alves	41902572	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Josiane Cristina Da Silva Braga	41900313	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Lidia Lilian De Nazare Reis	41906023	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Liliane Maria Ferreira	41903768	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Marna Da Silva Gomes Carvalho	41903372	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Neil Armstrong Ferreira Da Silva	41908397	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Paloma Pereira Valente	41902018	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
Raquel Da Costa Amaral Dos Santos	41900101	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTENCIA
(elisangela cristina sena dos Santos) Elisangela Cristina Sena Dos Santos	42001420	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDENCIA
(fabricia rodrigues ribeiro) Fabricia Rodrigues Ribeiro	42001480	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDENCIA
Ana Keller Maia Dos Santos	42000057	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDENCIA
Betania De Nazare Costa Sodre	42000232	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDENCIA
Daisy Inês Das Chagas Sousa	42002326	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDENCIA
Eliane Da Silva Rezende	42002033	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDENCIA
(wallace sulivan da silva correa) Wallace Sulivan Da Silva Correa	43002259	CONTROLADOR INTERNO (ADMINISTRAÇÃO)
Taíla Itália Coelho Couto	43004518	CONTROLADOR INTERNO (ADMINISTRAÇÃO)
(Adriany Silva) Adriany Dos Santos Da Silva	45501733	PSICÓLOGO
(Bolsa família) Ráfalem Bentes Das Chagas	42504168	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
(Fabiola Mota) Fabiola Cardoso Da Mota	42506958	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
(Leno) Leno Costa	42508817	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
(Márlia Sales) Márlia Da Conceicao Sales Lopes	42500124	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
(Nicileia da Trindade souza) Nicileia Da Trindade Souza	42503278	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
(TAIANE DE OLIVEIRA CAMPOS DO ROSARIO) Taiane De Oliveira Campos Do Rosario	42504912	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Jessica Raquel Pinheiro Melo	42502215	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
(DANIEL GOMES MAGNO) Daniel Gomes Magno	45807798	TÉCNICO EM GESTÃO COM PESSOAS
(Rodrigo Rogério Serrão Perdigão) Rodrigo Rogério Serrão Perdigão	45804767	TÉCNICO EM GESTÃO COM PESSOAS
Francisco Jose Cardoso Da Silva	45803332	TÉCNICO EM GESTÃO COM PESSOAS
(valena de Jesus Barros) Valena De Jesus Barros	45605297	TÉCNICO EM GESTÃO DE ARQUIVOS
(Adriany Silva) Adriany Dos Santos Da Silva	42401783	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO
(Aldy Ribeiro) Carlos Aldy Ribeiro De Sousa	42402710	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO
(DULCILENE) Dulcilene Do Socorro Silva	42401496	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO
(erick rodrigues ribeiro) Erick Rodrigues Ribeiro	42401356	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO
(JHONNY SANTOS PIRES) Jhonny Santos Pires	42404622	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO
(SIGLIA NAYARA) Siglia Nayara Fonseca Cruz	42403866	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO
Ana Andreza Pereira Dutra	42407920	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO
Carolina Rodrigues Souza	42407922	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO
Ivo Gomes Da Silva	42408004	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO
Katiane Pinto Dasilva	42402840	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO
Renan Augusto Da Gama Santos	42400824	TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO

Art. 2º Ficam MANTIDOS os Deferimentos contidos no ANEXO I do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da taxa de inscrição, divulgado em 12/05/2017, assim como os Deferimentos contidos no Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da taxa de inscrição Pós-recursos, divulgado em 19/05/2017, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 3º Ficam INDEFERIDAS as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição.

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 25 de maio de 2017.

PAULA BARREIROS E SILVA

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTÔNIO JOSÉ

Secretária Municipal de Administração, em exercício

**TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº
00449/2017)**

DEVEDOR Ente Federativo/UF:	Belém/PA	CNPJ:	05.055.009/0001-13
Endereço:	PALACIO ANTONIO LEMOS // PRAÇA DOM PEDRO II		
Bairro:	CIDADE VELHA	CEP:	66020-000
Telefone:	(091) 3114-1015	Fax:	
E-mail:	agendaprefeito@belem.pa.gov.br		
Representante legal:	ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR		
CPF:	116.610.542-34		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	zenaldo@cinbesa.com.br	Data início da gestão:	02/01/2013

CREDOR Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELÉM	CNPJ:	14.067.854/0001-08
Endereço:	AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº 2070		
Bairro:	MARCO	CEP:	66613-333
Telefone:	(091) 3084-1333	Fax:	(091) 3084-1314
E-mail:	difin.dfc.ipamb@bol.com.br		
Representante legal:	PAULA BARREIROS E SILVA		
CPF:	858.614.992-68		
Cargo:	Presidente	Complemento:	
E-mail:	presidencia.ipamb@cinbesa.com.br	Data início da gestão:	02/06/2016

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELÉM é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Belém da quantia de R\$ 15.550.212,70 (quinze milhões e quinhentos e cinquenta mil e duzentos e doze reais e setenta centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 09/2016 a 12/2016, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Belém confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressaltado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 15.550.212,70 (quinze milhões e quinhentos e cinquenta mil e duzentos e doze reais e setenta centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 259.170,21 (duzentos e cinquenta e nove mil e cento e setenta reais e vinte e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 259.170,21 (duzentos e cinquenta e nove mil e cento e setenta reais e vinte e um centavos), vencerá em 30/06/2017 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irredutível, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº 8.790/2015.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas,

sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
- b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
- c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irredutível do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação. Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas. Belém - PA / 24/05/2017

Prefeitura Municipal de Belém
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELÉM
PAULA BARREIROS E SILVA

Testemunhas:

ROMINA REGO HOLANDA MORGAN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO CPF: 429.463.952-00
RG: 2215966

MANOEL FERNANDO DOURADO LEITE
DIRETOR DA DIVISÃO FINANCEIRA CPF: 256.196.752-20
RG: 3035804

DECLARAÇÃO

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00449/2017, firmado entre o/a Belém e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELÉM em 24/05/2017, foi publicado em ____/____/____no

- () mural
- () jornal _____ - Edição nº __, de ____/____/____
- () Diário Oficial do _____ - Edição nº __, de ____/____/____

Por ser expressão da verdade, firma a presente. Belém, ____/____/____

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
ESTADO DO PARÁ

QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - IPAMB

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB e a Secretária Municipal de Administração, em exercício, do Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNAM PÚBLICO o 4º Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2017.

Art. 1º Fica EXCLUÍDO do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2017, o cargo 429 - TÉCNICO EM GESTÃO DE ARQUIVOS, uma vez que os requisitos previstos na Lei Municipal nº 8.794/11 estão dissonantes da Lei Federal nº 6.546/78.

Art. 2º O candidato inscrito que tenha efetuado o pagamento do valor da taxa de inscrição para o cargo 429 - TÉCNICO EM GESTÃO DE ARQUIVOS, deverá até a data de 12/06/2017, enviar requerimento solicitando a restituição do valor da taxa de inscrição, para o e-mail candidato@aocp.com.br, com as informações previstas no Anexo Único deste Termo.

Art. 3º O candidato que tiver interesse em participar do Concurso Público Nº 001/2017, para outro cargo, terá até as 14h00min do dia 05/06/2017 para realizar uma

nova inscrição.

Art 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 25 de maio de 2017.

PAULA BARREIROS E SILVA

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTÔNIO JOSÉ
Secretária Municipal de Administração, em exercício

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
ESTADO DO PARÁ**

**QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 – IPAMB
ANEXO ÚNICO**

DADOS PARA RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO:

Nome do candidato:

Nº de inscrição:

Cargo:

Nº CPF do candidato:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Nº Conta Corrente ou poupança:

Nome titular da conta:

Nº do CPF do titular da conta:

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 – CPL/SeMOB/PMB

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 0273/2017, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 07/06/2017 às 09h:30 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço Global por Lote. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (confeção de Talonários de Auto de Infração de Trânsito e Auto de Infração de Transporte Coletivo (Ônibus), a fim de atender as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital poderá ser adquirido a partir de 26/05/2017 no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br.
Belém/PA, 25 de maio de 2017.

KARLA B. SANTOS

Pregoeiro/CPL/SeMOB/PMB

Portaria nº 0273/2017 - SeMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

PORTARIA Nº 532/2017 BELÉM, 24 DE MAIO DE 2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII em exercício usando das suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 44, da Lei Nº 9.232 de 08 de novembro de 2016-LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, em favor da Fundação Papa João XXIII, pertencente ao Orçamento 2017.

Art. 2º As alterações propostas nos elementos de Despesa são apresentados em anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 24 de maio de 2017.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO

Presidente da Fundação Papa João XXIII

ANEXO A PORTARIA Nº 532/2017 – FUNPAPA 24 DE MAIO DE 2017			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO (RS)	ANULAÇÃO (RS)
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII			
2.01.31.08.244.0001.2270 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 0229001007	33903000	132.000,00	
	33903600		132.000,00
	TOTAL	132.000,00	132.000,00

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 435/17-DRH/FUNPAPA-07/04/17-SUBMETER o servidor RUBENS MUNIZ AZEVEDO (0398551-014), NM.01, com o percentual de 50% (cinquenta) por cento sobre o seu vencimento base a contar de 01/04/17.

GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 436/17-DRH/FUNPAPA-11/04/17-ALTERAR, entre si, os itens 1 e 6 da Portaria nº 556/16, de 13/06/16, que indicaram as servidoras INGRID ELISABETH VAN DER VEN (0104272-015), NS.04, e ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO (2000300-035), CHEFE DE DIVISÃO-DAS-201.7, respectivamente, para comporem o Grupo de Trabalho que levantará, sugerirá e apresentará indicativos que fomentarão a “Proposição do Reordenamento dos Recursos Humanos da Fundação Papa João XXIII”, passando, assim, o referido grupo a ser coordenado pela servidora ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO (2000300-027), CHEFE DE DIVISÃO DAS-201.7.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 447/16-DRH/FUNPAPA-12/04/17-EXONERAR, a servidora DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO (0434329-010) do Cargo de Coordenador do CRAS Mosqueiro-DAS-201.7, desta Fundação, a partir de 17/04/17.

VACÂNCIA

PORTARIA Nº 452 /17-DRH/FUNPAPA-18/04/17- DECLARAR VAGO, a partir do mês de MARÇO/2017, conforme o que dispõe o art.43, inciso VI, da Lei 7.502/90, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003, o Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO-NM.01, ocupado pela servidora MARCIA HELENA RIBEIRO BRITO (0149942-010).

PORTARIA Nº 453 /17-DRH/FUNPAPA-18/04/17- DECLARAR VAGO, a partir do mês de MARÇO/2017, conforme o que dispõe o art.43, inciso VI, da Lei 7.502/90, o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-AUX-01, desta Fundação, ocupado pela servidora CELINA FURTADO FARIAS (0105686-026).

PORTARIA Nº 454/17-DRH/FUNPAPA-18/04/17- DECLARAR VAGO, a partir do mês de MARÇO/2017, conforme o que dispõe o art.43, inciso VI, da Lei 7.502/90, o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-AUX-01, desta Fundação, ocupado pela servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA JASTES (0189804-032).

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 456/17-DRH/FUNPAPA/19/04/17-I-REVOGAR os efeitos da Portaria nº 217/16 de 03/03/16, que designou servidores para compor a Comissão de Sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 6021/15, de 29/09/15; II-DESIGNAR os servidores: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DOS SANTOS (0176737-014), NM.04, ANDREA DA SILVA NASCIMENTO SERRA (0207640-017), NM.03, e MARIA OLÍVIA MARTINS DOURADO (0206628-013), NM.03, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar no prazo de 15(quinze) dias, prorrogável uma única vez por igual período, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo de nº 6021/15 de 29/09/15, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma dos Arts.212 e 213, da Lei nº 7.502 de 20/12/90.

PORTARIA Nº 474/17-DRH/FUNPAPA/26/04/17-PRORROGAR, nos termos do Parágrafo único do Art.212, da Lei nº 7.502 de 20/12/90, por mais 15 (quinze), dias a partir de 07/04/17, o prazo de vigência da Portaria nº 369/17, de 16/03/17, que designou servidores para comporem a COMISSÃO, responsável pela apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo nº 481/17, de 27/01/17.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 457/17-DRH/FUNPAPA/19/04/17-RETIFICAR a Portaria nº 064/17, de 10/01/17, que revogou a Portaria nº 162/14, de 24/02/14, onde se lê: REVOGAR a Portaria nº 162/14, de 24/02/14, leia-se: REVOGAR o item I da Portaria nº 162/14, de 24/02/14.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 475/17-DRH/ FUNPAPA/02/05/17-I-TORNAR SEM EFEITO, a contar de 02/05/17, a Portaria nº 928/14 de 29/09/14, que designou a servidora SUELY CRISTINA BANDEIRA COUTINHO (0104086-017) NS.04, para responder pela Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, desta Fundação; II-DESIGNAR para responder pelo Cargo de Diretor do Departamento de Assistência Social Básica e Especial-DABE, desta Fundação, a contar de 02/05/17.

PORTARIA Nº 476/17-DRH/ FUNPAPA/02/05/17-I-TORNAR SEM EFEITO, a contar de 02/05/17, a Portaria nº 1270/13 de 21/11/13, que designou a servidora LUZIA DE NAZARÉ MORAES DE CARVALHO NS.04, para responder pela Coordenação do CREAS/Marco, desta Fundação. II-DESIGNAR para responder pela Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, desta Fundação, a contar de 02/05/17.

PORTARIA Nº 478/16-DRH/FUNPAPA/02/05/17-DESIGNAR a servidora MARIA IVONE MAIA MIRANDA (0199532-010), NS.04, para responder pela Coordenação do CREAS Marco (Manoel Pignatário), desta Fundação, a contar de 02/05/17.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - IPAMB
ABERTURA
RETIFICADO

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB e a Secretária Municipal de Administração, do Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do quadro de pessoal do IPAMB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela AOCP Concursos Públicos, endereço eletrônico www.aocp.com.br e correio eletrônico candidato@aocp.com.br.
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores do IPAMB, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **1 (um) ano** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do IPAMB.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.
- 1.4 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do IPAMB, dentro do prazo de validade do concurso.**
- 1.5 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos **das provas** objetiva e **discursiva** encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 1.7 Os modelos de declarações solicitadas no item 18 encontram-se no **Anexo III** deste Edital.
- 1.8 **Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.aocp.com.br.**

2. DOS CARGOS

- 2.1 O código do cargo, o cargo, o nível de formação, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, vagas para PcD (Pessoa com Deficiência), a remuneração, o valor da taxa de inscrição e o período de realização das provas são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

GRUPO OCUPACIONAL – ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PREVIDÊNCIA – IPAMB								
ALOCAÇÃO: IPAMB								
Código do Cargo	Cargo	Nível de Formação ⁽¹⁾	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Remuneração Inicial ⁽³⁾	Taxa de Inscrição	Período de Realização das Provas
101	Auxiliar de Administração - Assistência	Fundamental	30h	4	1	R\$ 1.196,48	R\$ 40,00	Manhã
102	Auxiliar de Administração - Previdência		30h	3	-	R\$ 1.196,48	R\$ 40,00	Tarde
103	Auxiliar de Saúde Bucal		30h	2	-	R\$ 1.196,48	R\$ 40,00	Tarde
201	Assistente de Administração - Assistência	Médio	30h	1	-	R\$ 1.794,51	R\$ 50,00	Manhã
202	Assistente de Administração - Previdência		30h	2	-	R\$ 1.794,51	R\$ 50,00	Tarde
203	Técnico Previdenciário		30h	5	1	R\$ 1.794,51	R\$ 50,00	Tarde
301	Técnico em Enfermagem	Técnico de Nível Médio	30h	4	-	R\$ 1.794,51	R\$ 50,00	Manhã
302	Técnico em Laboratório		30h	1	-	R\$ 1.794,51	R\$ 50,00	Tarde
401	Assistente Social	Superior	30h	3	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Tarde
402	Contador		30h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Tarde
403	Controlador Interno (Administração)		30h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Tarde
404	Médico Especialista em Alergologia		20h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
405	Médico Especialista em Angiologia		20h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
406	Médico Especialista em Cardiologia		20h	3	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
407	Médico Especialista em Clínica Médica		20h	2	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
408	Médico Especialista em Dermatologia		20h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
409	Médico Especialista em Endocrinologia		20h	2	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã

410	Médico Especialista em Geriatria		20h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
411	Médico Especialista em Ginecologia/Obstetrícia		20h	2	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
412	Médico Especialista em Medicina do Trabalho		20h	2	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
413	Médico Especialista em Nefrologia		20h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
414	Médico Especialista em Neurologia		20h	2	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
415	Médico Especialista em Oftalmologia		20h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
416	Médico Especialista em Ortopedia		20h	3	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
417	Médico Especialista em Otorrinolaringologia		20h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
418	Médico Especialista em Pediatria		20h	3	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
419	Médico Especialista em Perícia Médica		20h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
420	Médico Especialista em Pneumologia		20h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
421	Médico Especialista em Psiquiatria		20h	2	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
422	Médico Especialista em Radiologia com curso de Ultrassonografia		20h	4	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
423	Médico Especialista em Reumatologia		20h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
424	Médico Especialista em Urgência e Emergência - Adulto		20h	10	1	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
425	Médico Especialista em Urgência e Emergência - Infantil		20h	2	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
426	Odontólogo		20h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Tarde
427	Odontólogo Especialista em Endodontia		20h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Tarde
428	Psicólogo		30h	2	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
429	Técnico em Gestão de Arquivos	Técnico de Nível Superior	30h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
430	Técnico em Gestão de Informática		30h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Manhã
431	Técnico em Gestão com Pessoas		30h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Tarde
432	Técnico Programador de Computador		30h	1	-	R\$ 2.755,28	R\$ 80,00	Tarde

⁽¹⁾ Ver os requisitos e as atribuições dos cargos no Anexo I deste Edital.

⁽²⁾ Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido foi inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

⁽³⁾ A remuneração inicial do cargo, refere-se à soma do vencimento base e adicional de escolaridade, a qual poderá ser acrescida gratificações e adicionais previstos em lei, conforme o cargo e o desempenho de funções específicas.

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

- 3.1 O candidato aprovado no presente Concurso Público deverá comprovar, até a data da posse, os seguintes requisitos para a investidura no cargo:
- ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes a tal nas condições previstas no artigo 12, §1º da Constituição Federal;
 - possuir os pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo na data da posse, conforme o Anexo I deste Edital;
 - estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino) e eleitorais, comprovadas à época da nomeação;
 - estar em gozo dos direitos políticos;
 - ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a ser avaliada por uma junta multidisciplinar específica criada pelo IPAMB durante o processo de investidura do cargo;
 - nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:
 - não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego ou função pública;
 - não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.
 - apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessárias à época da posse;
 - declarar concordância com todos os termos deste Edital.
- 3.2 A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados no subitem 3.1 impedirá a posse do candidato.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:
- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; **ou**
 - for **Pessoa com deficiência ou necessidade especial**, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de Julho de 2007.
- 4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período **das 08h do dia 25/04/2017 até as 23h59min do dia 27/04/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF**, mediante preenchimento do Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:
- optar pelo link específico do Formulário de Solicitação da Isenção, conforme uma das condições previstas nos subitens 4.3 ou 4.4, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
 - preencher de forma completa e correta o Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme uma das opções de isenção em que se enquadre, descritas nos subitens 4.3 e 4.4.
- 4.2.1 Para entrega da documentação solicitada no subitem 4.4, será disponibilizado um **Posto de Recebimento Presencial**, localizado na Copy Cyber, Rua Travessa do Chaco, nº 1957-B, Bairro: Marco, Belém/PA, **do dia 25/04/2017 ao dia 28/04/2017, no período de 08h às 12h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), observado o horário local.**
- 4.3 CadÚnico:**
- 4.3.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição através do CadÚnico deverá:
- indicar, no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - CadÚnico, o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 4.4 Pessoa com deficiência ou necessidade especial:**
- 4.4.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
- indicar, no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – pessoa com deficiência ou necessidade especial, que deseja concorrer como Pessoa com Deficiência, conforme normativas descritas no Item 6 deste edital;
 - declarar se necessita ou não de condição especial para a realização das provas, nas condições dispostas no subitem 7.1.2 deste Edital;
 - imprimir e assinar o Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – pessoa com deficiência ou necessidade especial;
 - enviar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
 - enviar laudo médico original ou cópia autenticada, redigido em letra legível, dispondo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
- 4.4.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas **c, d, e**, deverão:
- ser enviados via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), **até o dia 28/04/2017** em envelope lacrado endereçado à AOCP Concursos Públicos, para o endereço informado nas etiquetas geradas:

DESTINATÁRIO: AOCP Concursos Públicos
Caixa Postal 131
Maringá/PR
CEP 87.001-970

Concurso Público do IPAMB
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – Pessoa com Deficiência ou Necessidade Especial
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- a.1) **ou** entregues no Posto Presencial, conforme local e horário citados no subitem 4.2.1.
- 4.4.3 Caso a documentação enviada **ou entregue, conforme o caso**, não esteja correta ou a deficiência não esteja de acordo com determinações do item 6 deste Edital, o pedido de isenção será indeferido
- 4.5 O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova deverá, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente no Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), em envelope fechado endereçado à AOCP Concursos Públicos, conforme o subitem 7.3 deste Edital. O candidato também poderá entregar a documentação em envelope lacrado, no Posto Presencial, citado no subitem 4.2.1.
- 4.6 A AOCP Concursos Públicos consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que optar pela isenção prevista no subitem 4.3.
- 4.6.1 No caso previsto no subitem 4.4 deste Edital, a AOCP Concursos Públicos analisará e julgará os pedidos de isenção da taxa de inscrição.

- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no site e a entrega ou envio dos documentos.
- 4.8 A exatidão dos documentos enviados ou entregues é de total responsabilidade do candidato. Após o envio ou entrega, conforme o caso, dos documentos comprobatórios não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
- 4.8.1 Os documentos comprobatórios solicitados no subitem 4.4, que forem entregues conforme descrito no subitem 4.2.1, deverão estar acondicionados dentro de envelope lacrado. Não será aceito envelope aberto ou que não esteja devidamente lacrado e identificado com os dados do candidato.
- 4.8.2 A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer conferência do envelope no momento da entrega.**
- 4.9 As informações prestadas no Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.10 Os documentos solicitados no subitem 4 terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 4.11 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - informar número de NIS inválido e/ou incorreto;
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 4;
 - não apresentar todos os documentos solicitados.
- 4.12 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por vias diferentes das estabelecidas neste Edital.
- 4.13 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de **12/05/2017** no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 4.14 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das 0h do dia **15/05/2017** às 23h59min do dia **16/05/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".
- 4.14.1 Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br até as 23h59min do dia **25/05/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.14.2 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.
- 4.15 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico www.aocp.com.br, a partir do dia **19/05/2017**.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 As inscrições para o Concurso Público do IPAMB serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h do dia 25/04/2017 às 23h59min do dia 25/05/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 5.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
- preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
 - imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no subitem 5.8 deste Edital.
- 5.4.1 Em conformidade com a Lei Municipal nº 9.199/16, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificadas por sua comunidade e em seu meio social.
- 5.4.2 Ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, o(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social.
- 5.4.3 A anotação do nome social de travestis e transexuais, nos termos da Lei Municipal nº 9.199/16 constará por escrito nos editais do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil.
- 5.4.4 Às pessoas transexuais e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste edital, conforme normativa dos subitens 10.5, 10.5.1, 10.5.2 e 10.5.3.**
- 5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela AOCP Concursos Públicos, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.6.1 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos na Tabela 2.1 deste Edital.**

- 5.6.2 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.**
- 5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo pelo IPAMB, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 26 de maio de 2017. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.9 A AOCP Concursos Públicos, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.**
- 5.9.1 O IPAMB e a AOCP Concursos Públicos não se responsabilizam: por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.9.2 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **0h do dia 05/06/2017 até as 23h59min do dia 06/06/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei Estadual 6.988/07, Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, da Lei Federal nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, do Art. 9º da Lei Municipal nº 9.502/90 e da Lei Municipal nº 7.695/94.
- 6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90, do Art. 9º da Lei Municipal nº 9.502/90 e da Lei Municipal nº 7.695/94.
- 6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada através de perícia médica preliminar, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:

- 6.4.1 ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, ou Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 6.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;
- 6.4.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
- 6.4.2.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data provável de **02/06/2017**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br no período das **0h do dia 05/06/2017 até as 23h59min do dia 06/06/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 6.8 O candidato inscrito como pessoa com deficiência e aprovado nas etapas do Concurso Público será convocado pela AOCP Concursos Públicos, para perícia médica preliminar, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como avaliar, preliminarmente, a compatibilidade entre as atribuições do cargo a ser ocupado e a deficiência constatada, nos termos do art. 44 do referido decreto.**
- 6.8.1 O local, a data e o horário da perícia serão divulgados oportunamente no Edital de convocação para realização da Perícia Médica para PcD.**
- 6.9 Não haverá segunda chamada para a perícia indicada no subitem 6.8, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.
- 6.9.1 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 6.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência.
- 6.11 O candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se confirme na perícia médica será eliminado da lista de pessoa com deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral.
- 6.12 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, reprovado na perícia médica preliminar em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do concurso.
- 6.13 Após a posse do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 6.14 Será desligada do cargo a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
- 6.15 O primeiro candidato com deficiência ou necessidades especiais, classificado dentro do limite das vagas no concurso público, será nomeado para ocupar a quinta vaga que vier a surgir para o cargo efetivo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos.
- 6.15.1 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.
- 6.16 Quanto ao resultado da perícia médica, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 16 deste Edital.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA E DA CANDIDATA LACTANTE

7.1 Da solicitação de condição especial para a realização das Provas Objetiva e Discursiva:

- 7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização das provas objetiva e discursiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braille, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99, no prazo estabelecido no subitem 7.3 deste Edital.
- 7.1.3 Para solicitar condição especial o candidato deverá:**

- 7.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;
- 7.1.3.1.1 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, poderá requerer através do e-mail candidato@aocp.com.br e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecido o critério e prazo previstos no item 7.3. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no item 7.4.
- 7.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;
- 7.1.3.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada.
- 7.2 Da candidata lactante:**
- 7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá:
- 7.2.1.1 solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção **Amamentando (levar acompanhante)**;
- 7.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
- 7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar as provas na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15 deste Edital durante a realização do certame.
- 7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal.
- 7.2.5 A candidata lactante terá o direito de realizar a amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização das provas, em igual período, não excedendo à 1(uma) hora, conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 8997/13.
- 7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.1.1, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 deste Edital deverão:
- a) ser entregues, pessoalmente ou por terceiros, em envelope lacrado, no horário das **8h às 12h, horário local, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), do dia 25/04/2017 ao dia 26/05/2017**, no posto de recebimento presencial disponibilizado na Copy Cyber, Rua Travessa do Chaco, nº 1957-B, Bairro: Marco, Belém/PA;
- b) ou enviados via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), até o dia **26/05/2017** em envelope fechado endereçado à AOCPC Concursos Públicos com as informações que seguem:

DESTINATÁRIO: AOCPC Concursos Públicos
Caixa Postal 131
Maringá/PR
CEP 87.001-970

Concurso Público do IPAMB
LAUDO MÉDICO / CONDIÇÃO ESPECIAL / LACTANTE
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 7.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela AOCPC Concursos Públicos, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 7.5.1 A AOCPC Concursos Públicos não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 7.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 7.7 A AOCPC Concursos Públicos não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 7.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data provável de 02/06/2017. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das 0h do dia 05/06/2017 até as 23h59min do dia 06/06/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.aocp.com.br na data provável de **02/06/2017**.
- 8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.
- 8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **0h do dia 05/06/2017 até as 23h59min do dia 06/06/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- 8.4 A AOCF Concursos Públicos **analisará os recursos e decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.aocf.com.br.**

9. DAS FASES DO CONCURSO

9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1

NÍVEL DE FORMAÇÃO: FUNDAMENTAL; MÉDIO E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO.							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
TODOS OS CARGOS DE: NÍVEL FUNDAMENTAL; NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO.	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	4	40	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	5	3	15	
			Atualidades	5	3	15	
			Legislação	5	3	15	
			Noções de Informática	5	3	15	
			Conhecimentos Específicos	20	5	100	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	-----	200	-----

TABELA 9.2

NÍVEL DE FORMAÇÃO: SUPERIOR; TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR.							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR e TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EXCETO OS CARGOS DE: - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA e; - TÉCNICO PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	4	40	Eliminatório e Classificatório
			Atualidades	5	4	20	
			Legislação	5	4	20	
			Noções de Informática	5	4	20	
			Conhecimentos Específicos	25	4	100	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	-----	200
2ª	Discursiva	De acordo com o item 12	1	-----	20	Eliminatório e Classificatório	
3ª	Títulos	De acordo com o item 13	-----	-----	20	Classificatório	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	240	-----

TABELA 9.3

NÍVEL DE FORMAÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR.								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
- TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA e; - TÉCNICO PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	15	4	60	Eliminatório e Classificatório	
			Atualidades	5	4	20		
			Legislação	5	4	20		
			Conhecimentos Específicos	25	4	100		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	-----	200	-----
	2ª	Discursiva	De acordo com o item 12	1	-----	20	Eliminatório e Classificatório	
3ª	Títulos	De acordo com o item 13	-----	-----	20	Classificatório		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	240	-----	

- 9.2 Os conteúdos programáticos referentes **às provas objetiva e discursiva** são os constantes do Anexo II deste Edital
- 9.3 A prova objetiva será composta de **50 (cinquenta) questões** distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as tabelas do item 9. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 9.4 O candidato para ser aprovado na prova objetiva deverá, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital:

- 9.4.1 Obter no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima possível para os cadernos de Conhecimentos Gerais, que engloba os cadernos de Língua Portuguesa, Matemática (quando houver), Atualidades, Legislação e Noções de Informática (quando houver) e;
- 9.4.2 Obter no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima possível para o caderno de Conhecimentos Específicos.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

- 10.1 **As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na cidade de Belém, Estado do Pará.**
- 10.1.1 A AOCPC Concursos Públicos poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 10.2 As provas objetiva e discursiva serão aplicadas na data provável de **25 de junho de 2017**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.aocpc.com.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 10.2.1 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 10.2.2 Havendo alteração da data prevista, **as provas poderão ocorrer em domingos e feriados. No caso de feriados, não se aplicará as provas entre 18h de sexta-feira e 18h de sábado.** Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico www.aocpc.com.br a partir de **12 de junho de 2017**.
- 10.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 10.4 O local de realização **das provas** objetiva e discursiva, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato
- 10.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.aocpc.com.br.
- 10.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 10.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetiva e discursiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 10.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 10.6 Não haverá segunda chamada para as provas objetiva e discursiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
- 10.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:**
- 10.8.1 prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- 10.8.2 realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 10.8.3 ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;
- 10.8.4 realizar as provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 10.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
- 10.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 15 deste Edital;
- 10.8.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 15 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo à AOCPC Concursos Públicos a aplicação da penalidade devida.
- 10.9 A AOCPC Concursos Públicos recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela AOCPC Concursos Públicos e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
- 10.10 A AOCPC Concursos Públicos não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 10.11 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso.
- 10.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas objetiva e discursiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.

- 10.13 A AOCP Concursos Públicos poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 10.14 Ao terminar as provas objetiva e discursiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas (prova objetiva) e Folha da Versão Definitiva (prova discursiva, quando houver para o cargo) devidamente preenchidas e assinadas.
- 10.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou da Folha da Versão Definitiva por erro do candidato.**
- 10.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 10.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 10.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.**
- 10.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 10.15.5 A prova discursiva deverá ser feita com caneta de tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora.
- 10.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 10.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da prova objetiva e Folha da Versão Definitiva da prova discursiva (quando houver para o cargo) e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- 10.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e Folhas da Versão Definitiva e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas e Folhas da Versão Definitiva da sala.
- 10.19 **O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva devidamente preenchidas e assinadas.**
- 10.20 A aplicação das provas objetiva e discursiva terá a duração de **4 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 10.21 Os espelhos da Folha de Respostas e Versão Definitiva da Prova Discursiva do candidato serão divulgados no endereço eletrônico da AOCP Concursos Públicos www.aocp.com.br, na mesma data da divulgação dos resultados das provas, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.
- 10.22 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as tabelas do item 9 deste Edital.**
- 10.22.1 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada e avaliada conforme o item 12.**

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 11.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados ao término da aplicação da prova objetiva, no encerramento de todas as atividades, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 11.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

12. DA PROVA DISCURSIVA

- 12.1 A Prova Discursiva será realizada para os **TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR.**
- 12.1.1 Somente será corrigida a prova discursiva do candidato que obtiver a pontuação estabelecida nos subitens 9.4.1 e 9.4.2 e que estiver classificado até o limite disposto na Tabela 12.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 12.1.2 Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva, dentre o limite disposto na Tabela 12.1, terão sua prova discursiva corrigida.
- 12.1.3 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 12.1, ainda que tenham a nota mínima prevista nos subitens 9.4.1 e 9.4.2, estarão automaticamente desclassificados e eliminados do Concurso Público.
- 12.1.4 Para não ser eliminado do Concurso Público e ter a Prova Discursiva corrigida, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida nos subitens 9.4.1 e 9.4.2, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

TABELA 12.1

Código do Cargo	Cargo	Classificação para correção da Prova Discursiva
401	Assistente Social	30
402	Contador	10
403	Controlador Interno (Administração)	10
404	Médico Especialista em Alergologia	10
405	Médico Especialista em Angiologia	10
406	Médico Especialista em Cardiologia	30
407	Médico Especialista em Clínica Médica IPAMB	20
408	Médico Especialista em Dermatologia	10
409	Médico Especialista em Endocrinologia	20
410	Médico Especialista em Geriatria	10
411	Médico Especialista em Ginecologia/Obstetrícia	20
412	Médico Especialista em Medicina do Trabalho	20
413	Médico Especialista em Nefrologia	10
414	Médico Especialista em Neurologia	20
415	Médico Especialista em Oftalmologia	10
416	Médico Especialista em Ortopedia	30
417	Médico Especialista em Otorrinolaringologia	10
418	Médico Especialista em Pediatria	30
419	Médico Especialista em Perícia Médica	10
420	Médico Especialista em Pneumologia	10
421	Médico Especialista em Psiquiatria	20
422	Médico Especialista em Radiologia com curso de Ultrassonografia	40
423	Médico Especialista em Reumatologia	10
424	Médico Especialista em Urgência e Emergência - Adulto	100
425	Médico Especialista em Urgência e Emergência - Infantil	20
426	Odontólogo	10
427	Odontólogo Especialista em Endodontia	10
428	Psicólogo	20
429	Técnico em Gestão de Arquivos	10
430	Técnico em Gestão de Informática	10
431	Técnico em Gestão com Pessoas	10
432	Técnico Programador de Computador	10

12.2 A prova discursiva será composta por 1 (uma) questão de Conhecimentos Específicos, conforme Anexo II - dos Conteúdos Programáticos.

12.3 A prova discursiva será avaliada considerando-se os aspectos presentes na Tabela 12.2:

TABELA 12.2

Aspectos:		Descrição:	Pontuação máxima
1	Atendimento ao tema proposto na questão	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão discursiva.	5
2	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico.	5
3	Clareza de argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão discursiva.	5
4	Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais). Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos demais aspectos (1, 2 e 3), o de nº 4, de "Utilização adequada da Língua Portuguesa", também será pontuado com nota 0 (zero).	5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DISCURSIVA			20

- 12.4 A correção da prova discursiva, **de caráter eliminatório e classificatório**, será realizada por uma Banca Examinadora, conforme os aspectos mencionados na Tabela 12.2, cuja pontuação **máxima será de 20 (vinte) pontos**.
- 12.4.1 O candidato **deverá obter no mínimo 60% (sessenta por cento)** do total da pontuação prevista para a prova discursiva, para não ser eliminado do concurso público.
- 12.5 A folha da VERSÃO DEFINITIVA será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da prova discursiva.
- 12.6 O candidato disporá de, **no mínimo, 15 (quinze) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas**, para elaborar a resposta da questão da prova discursiva, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de 30 (trinta) linhas permitida para a elaboração de seu texto.
- 12.6.1 A Prova Discursiva deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
- 12.7 A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução das questões, acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato.
- 12.8 O candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material, devendo atentar-se apenas para as informações contidas na prova discursiva para sua realização.
- 12.9 O candidato terá sua prova discursiva avaliada com nota 0 (zero) em caso de:
- a) não atender ao tema proposto e ao conteúdo avaliado;
 - b) manuscruver em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
 - c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 - d) redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
 - e) não apresentar as questões redigidas na FOLHA DA VERSÃO DEFINITIVA ou entregar em branco;
 - f) apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).
- 12.10 Quanto ao resultado da Prova Discursiva, caberá interposição de recurso nos termos do item 16 deste Edital.

13. DA PROVA DE TÍTULOS

- 13.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para **TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**. Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida nos subitens 9.4.1 e 9.4.2 (prova objetiva) e 12.4.1 (prova discursiva), além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 13.2 **A relação dos candidatos habilitados a participar da Prova de Títulos, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos deverão ser entregues ou enviados serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.**
- 13.2.1 **Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto na Tabela 13.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.**
- 13.2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, e o envio ou entrega, conforme o caso, dos documentos e a comprovação dos títulos.
- 13.3 **Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:**
- a) preencher o formulário de cadastro de títulos disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br;
 - b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios via **Sedex com AR** (Aviso de Recebimento) para o endereço informado nas etiquetas geradas:

DESTINATÁRIO: AOCP Concursos Públicos
Caixa Postal 131
Maringá/PR
CEP 87.001-970

Concurso Público do IPAMB
- PROVA DE TÍTULOS -
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 13.3.1 ou poderão ser entregues, pessoalmente ou por terceiros, em envelope lacrado e devidamente identificado, em horário e local a ser divulgado oportunamente, conforme subitem 13.2.
- 13.3.2 A exatidão dos documentos enviados ou entregues é de total responsabilidade do candidato. Após o envio ou entrega, conforme o caso, dos documentos comprobatórios da prova de "Títulos", não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.
- 13.3.3 Os documentos comprobatórios da prova de títulos, que forem entregues conforme descrito no subitem 13.3.1, deverão ser entregues dentro de envelope lacrado. Não será aceito envelope aberto ou que não esteja devidamente lacrado e identificado com os dados do candidato.
- 13.3.4 **A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer conferência dos envelopes no momento da entrega.**
- 13.4 A prova de títulos será avaliada numa escala de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos**, de acordo com a Tabela 13.1 deste Edital;

- 13.4.1 a prova de títulos terá **o valor máximo de 20 (vinte) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 13.1 deste Edital;
- 13.4.2 na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na Tabela 13.1 não serão considerados.
- 13.5 Não serão avaliados os documentos:
- postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;
 - que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
 - cuja fotocópia esteja ilegível;
 - cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
 - sem data de expedição;
 - de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
 - desacompanhados do certificado/declaração de comprovação do requisito para o cargo, nos termos do subitem 13.17.
- 13.6 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente.
- 13.7 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 13.8 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 13.9 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese nenhuma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 13.10 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 13.11 A relação dos candidatos com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 13.12 Quanto ao resultado da prova de títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

TABELA 13.1

PROVA DE TÍTULOS			
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	10 (por título)	10
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre . Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	6 (por título)	6
03	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização , com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre . Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	2 (por título)	4
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20

- 13.13 **Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 13.1.**
- 13.14 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito **diploma ou certificado** atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- 13.15 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 13.16 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada.
- 13.17 **O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos pertinentes a prova de títulos, cópia autenticada do certificado/declaração ou diploma de conclusão do curso de graduação.**
- 13.18 **Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo.**

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 14.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 14.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 14.2 Para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.
- 14.3 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova discursiva e na prova de títulos.
- 14.4 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
 - obtiver a maior pontuação na Prova Discursiva, quando houver;
 - obtiver a maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - obtiver a maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - obtiver a maior pontuação em Noções de Informática, quando houver;
 - obtiver a maior pontuação em Legislação;
 - obtiver a maior pontuação em Matemática, quando houver;
 - obtiver a maior pontuação em Atualidades;
 - pertencer, ou ter pertencido, ao serviço público do Município de Belém, contado em anos, meses e dias até a data de publicidade do edital do concurso público;
 - pertencer, ou ter pertencido, ao serviço público efetivo de qualquer ente da Federação, contado em anos, meses e dias até a data de publicidade do edital do concurso público;
 - candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, e ano do nascimento.
- 14.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
- Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
 - Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
- 14.6 O candidato eliminado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.
- 14.7 **Poderá ser convocado dentro da validade do Concurso Público, a critério da Administração Pública e disponibilidade orçamentária, o candidato aprovado e classificado além do número de vagas ofertadas, obedecendo a ordem da Lista Geral.**

15. DA ELIMINAÇÃO

- 15.1 **Será eliminado do Concurso Público o candidato que:**
- 15.1.1 apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;
- 15.1.2 não apresentar o documento de identidade exigido no subitem, 5.4.4, 10.5.1 ou 10.5.2, deste Edital;
- 15.1.3 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 15.1.4 **for surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:**
- equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
 - livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
 - bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;
- 15.1.5 **tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização das provas;**
- 15.1.6 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 15.1.7 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 15.1.8 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 15.1.9 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 15.1.10 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou a Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;
- 15.1.11 descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na Folha de Respostas e na Folha da Versão Definitiva da Prova Discursiva;
- 15.1.12 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 15.1.13 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
- 15.1.14 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;
- 15.1.15 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

- 15.1.16 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 10.20;
- 15.1.17 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 15.1.18 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
- 15.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.**

16. DOS RECURSOS

- 16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados à AOCPC Concursos Públicos no prazo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 16.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- 16.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
- 16.1.3 contra as questões da prova objetiva, prova discursiva e o gabarito preliminar;
- 16.1.4 contra o resultado da prova objetiva;
- 16.1.5 contra o resultado da prova discursiva;
- 16.1.6 contra o resultado da prova de títulos;
- 16.1.7 contra o resultado da perícia médica para a pessoa com deficiência;
- 16.1.8 contra a nota final e classificação dos candidatos.
- 16.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.aocp.com.br, sob pena de perda do prazo recursal.**
- 16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 16.1.3, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 16.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.
- 16.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 16.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 16.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 16.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 16.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 16.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 16.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 16.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 16.16 Os recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.aocp.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 16.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.aocp.com.br da AOCPC Concursos Públicos por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 16.17 A Banca Examinadora da AOCPC Concursos Públicos, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.**

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo IPAMB e publicado em Diário Oficial do Município de Belém e no endereço eletrônico www.aocp.com.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

18. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE

- 18.1 A nomeação e posse no cargo obedecerão à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação dentro do limite de vagas, direito à nomeação imediata, que dependerá da necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária da Administração Pública, durante a vigência do concurso público.
- 18.2 A nomeação dar-se-á em consonância com a legislação em vigor.

- 18.3 O ato de nomeação será publicado exclusivamente no Diário Oficial do Município de Belém, disponível no endereço eletrônico <http://diario.belem.pa.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos atos de nomeação e editais de convocação.
- 18.4 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Ato de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 18.5 Não serão realizadas convocações através de telefone, fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 18 do presente Edital.
- 18.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações referentes à convocação oficial, através dos meios disponibilizados pelo IPAMB, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer convocação oficial divulgada dentro dos termos especificados no subitem 18 deste Edital.
- 18.7 Ao atender o Ato de Convocação, além da apresentação de documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos no item 3, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias autenticadas em cartório ou 02 (duas) cópias simples e originais para a devida conferência, da seguinte documentação, sendo que a não apresentação de quaisquer documentos no prazo estabelecido no Ato de Convocação, tornará sem efeito o Ato de Nomeação:
- a) Carteira de Identidade;
 - b) Cadastro de Pessoa Física;
 - c) Título de Eleitor e Comprovação de Quitação Eleitoral;
 - d) Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - e) Comprovante de Residência atualizado (devendo constar a data no documento apresentado, que não poderá ultrapassar a dois meses da data de sua apresentação);
 - f) Comprovante de Registro e regularidade junto ao Órgão de Classe, para cargos que o exigirem como requisito;
 - g) PIS/PASEP;
 - h) 2 (duas) Fotos 3x4 (recentes e idênticas);
 - i) 2 (duas) vias originais das seguintes declarações contidas no Anexo III deste Edital:
 - i.1) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos Públicos;
 - i.2) Declaração Negativa de Demissão/Exoneração “*ex officio*”;
 - i.3) Declaração de Bens, com **assinatura do candidato reconhecida em cartório**;
 - i.4) Declaração de Concordância com todos os termos do Edital de Abertura do Concurso Público;
 - i.5) Declaração de que não possui inscrição no PIS/PASEP (se for o caso).
- 18.7.1 Além da documentação descrita no subitem 18.7, o candidato deverá apresentar os seguintes exames, custeados pelo candidato, para avaliação médica pré-admissional:
- a.1) Rotina: Hemograma, Glicemia, Urina I e Hemoglobina Glicada;
 - a.2) Raio X Dorso Lombar;
 - a.3) Raio X de Tórax PA e Perfil;
 - a.4) Laudo Psiquiátrico;
 - a.5) PSA, para candidatos do sexo masculino acima de 40 (quarenta) anos;
 - a.6) Eletrocardiograma com Laudo para candidatos de ambos os sexos, com idade acima de 40 (quarenta) anos;
 - a.7) Laudo Oftalmológico;
 - a.8) Audiometria Tonal com Laudo;
 - a.9) Eletroencefalograma;
 - a.10) Laudo Especializado atualizado de sua deficiência, para pessoa com deficiência.
- 18.7.2 É facultado ao IPAMB exigir dos candidatos, até a data da posse, além da documentação e exames/laudos médicos previstos neste Edital, outros documentos que julgar necessários.
- 18.8 Não serão aceitos protocolos dos documentos e exames/laudos médicos exigidos, declarações, tampouco fotocópias não autenticadas.
- 18.9 A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do IPAMB. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo IPAMB, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.
- 19.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico da AOCF Concursos Públicos www.aocp.com.br.
- 19.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 19.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 19.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 19.4.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do concurso.

- 19.5 O IPAMB e a AOCB Concursos Públicos não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.
- 19.5.1 Havendo alteração da data prevista, **as provas poderão ocorrer em domingos e feriados. No caso de feriados, não se aplicará as provas entre 18h de sexta-feira e 18h de sábado.** Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 19.6 A AOCB Concursos Públicos não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 19.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, através do telefone (44) 3344-4222, ou através do e-mail de atendimento ao candidato candidato@aocb.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto ao IPAMB, situado na Av. Alm. Barroso, nº 2070 Bairro: Marco, CEP: 66613-710, Belém/PA, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão do Concurso Público nº 001/2017.
- 19.7.1 O IPAMB e a AOCB Concursos Públicos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - endereço residencial desatualizado;
 - correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 19.8 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 19.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público nº 001/2017, ouvida a AOCB Concursos Públicos.
- 19.10 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 19.10.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da AOCB Concursos Públicos, na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Zona 08, CEP: 87050-440, Maringá/PR.
- 19.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de abril de 2017.

Paula Barreiros e Silva
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira
Secretária de Administração do Município de Belém